

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2023

Projeto de Lei



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 5950/2022
PROTOCOLO Nº 735/2022
DATA: 29/8/2022

PROJETO DE LEI Nº 5950/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 205.975.148,90 (duzentos e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 124.564.570,00 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 81.410.578,90 (oitenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 167.749.444,55 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para a Administração Direta e R\$ 38.225.704,35 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a Administração Indireta, fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 6.773.499,37 (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), fixa a despesa em R\$ 160.975.945,18 (cento e sessenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) para o Poder



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Executivo – Administração Direta e fixa a despesa em R\$ 38.225.704,35 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o Poder Executivo – Administração Indireta.

§ 1º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

- Município de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	155.097.634,38
Receita Tributária	23.868.655,85
Receita de Contribuições	4.312.820,61
Receita Patrimonial	961.451,20
Receita de Serviços	95.602,74
Transferências Correntes	146.643.947,10
Outras Receitas Correntes	279.184,44
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-21.064.027,56
2. RECEITAS DE CAPITAL	12.651.810,17
Operações de Crédito	6.510.121,52
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	6.041.688,65
TOTAL	167.749.444,55

- Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	5.281.800,00
Receita de Contribuições	4.401.300,00
Receita Patrimonial	80.000,00
Outras Receitas Correntes	800.500,00
TOTAL	5.281.800,00



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- Regime Próprio de Previdência Social

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	32.943.904,35
Receita de Contribuições	13.004.416,83
Receita Patrimonial	4.074.230,70
Transferências Correntes	523.646,93
Outras Receitas Correntes	15.341.609,89
TOTAL	32.943.904,35

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01. Câmara Municipal	6.773.499,37
02. Gabinete do Prefeito	732.847,27
03. Controladoria Geral do Município	372.915,05
04. Procuradoria Geral do Município	1.392.696,01
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	22.096.378,91
06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	30.819.278,55
07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	6.992.851,29
08. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	45.971.510,68
09. Secretaria Municipal de Saúde	36.961.518,71
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	6.223.355,84
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	9.039.940,19
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	5.281.800,00
19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	32.943.904,35
99. Reserva de Contingência	372.652,68
TOTAL	205.975.148,90

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

- a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- b. Receita Segundo as Categorias Econômicas.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- c. Anexo II da Receita.
- d. Anexo II da Despesa.
- e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas.
- f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo.
- g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.
- h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
- i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos.
- j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações.
- k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão.
- l. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- m. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III

**DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 32.943.904,35 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e fixa a Despesa em R\$ 32.943.904,35 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

TÍTULO IV

**DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 5.281.800,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 5.281.800,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2023 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2023 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 20% (vinte por cento) sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis específicas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2023, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2023.

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2023, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias à lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
SÉRGIO LUÍS BELICH
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5950/2022

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2023 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº. 5.519/2022), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº. 5.345/2021), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2023 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos novos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2023, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de Maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, incluindo alterações na Tabela de Projetos e Atividades, destacando as ações vinculadas ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (que considera as despesas com o manejo dos rejeitos sólidos de responsabilidade da Administração), priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de Julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de Julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de Julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos nobres vereadores, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

Ressaltamos o período de instabilidade econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2023. Apesar das condições presentes, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira têm mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos,



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
SÉRGIO LUÍS BELICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EGON KRAMBECK
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA/PR**



a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	192.016.038,31	192.016.038,31	DESPESAS CORRENTES	171.914.380,62
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-21.064.027,56	-21.064.027,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.596.168,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.868.655,85	23.868.655,85	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00
Contribuições	14.688.819,35	14.688.819,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.618.212,19
Receita Patrimonial	5.115.681,90	5.115.681,90		
Receita de Serviços	95.602,74	95.602,74		
Transferências Correntes	147.167.594,03	147.167.594,03		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-21.064.027,56	-21.064.027,56		
Outras Receitas Correntes	1.079.684,44	1.079.684,44		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.718.200,00	1.718.200,00		
Contribuições	20.653.127,98	20.653.127,98		
Outras Receitas Correntes	7.029.718,09	7.029.718,09		
	15.341.609,89	15.341.609,89		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	21.408.958,11
TOTAL		193.323.338,73	TOTAL	193.323.338,73
SUPERAVIT		21.408.958,11	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		5.260.121,52	DESPESAS DE CAPITAL	27.804.066,92
Receitas de Capital		100.000,00	INVESTIMENTOS	22.145.244,37
Receitas de Capital		1.250.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.658.822,55
Receitas de Capital		650.000,00		
Receitas de Capital		1.198.726,64		
Receitas de Capital		2.742.942,01		
Receitas de Capital		450.010,00		
Receitas de Capital		100.000,00		
Receitas de Capital		200.000,00		
Receitas de Capital		250.000,00		
Receitas de Capital		450.010,00		
Operações de Crédito	1.250.000,00			
Operações de Crédito	5.260.121,52			
Alienação de Bens	100.000,00			
Transferências de Capital	200.000,00			
Transferências de Capital	650.000,00			
Transferências de Capital	450.010,00			
Transferências de Capital	450.010,00			
Transferências de Capital	2.742.942,01			
Transferências de Capital	250.000,00			
Transferências de Capital	1.198.726,64			
Transferências de Capital	100.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	6.256.701,36
TOTAL		34.060.768,28	TOTAL	34.060.768,28
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES	193.323.338,73		DESPESAS CORRENTES	171.914.380,62
RECEITAS DE CAPITAL	12.651.810,17		DESPESAS DE CAPITAL	27.804.066,92
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.256.701,36
			RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	205.975.148,90		TOTAL	205.975.148,90



b. Receita Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	170.952.010,75	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.868.655,85	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	21.537.247,55	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	7.726.524,52	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.507.692,82	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.922.739,24	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	103.769,56	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	282.617,63	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	198.566,39	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.218.831,70	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.218.831,70	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.643.028,69	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.643.028,69	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.143.028,69	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.143.028,69	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.065.129,09	
7	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	77.899,60	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.500.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.500.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.500.000,00	
8	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.500.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.167.694,34	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	9.167.694,34	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.167.694,34	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.945.280,00	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	75.162,08	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	112.651,17	
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.601,09	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	2.330.467,42	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	539.536,51	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	539.536,51	
13	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.029,01	
14	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.507,50	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.790.930,91	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.790.930,91	
15	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.713.559,12	
16	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	64.029,19	
18	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.342,60	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	940,88	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	940,88	
	1.1.3.1.99.0.0.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	940,88	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.3.1.99.0.3.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	204,56	
19	1.1.3.1.99.0.3.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	204,56	
	1.1.3.1.99.0.4.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	736,32	
20	1.1.3.1.99.0.4.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	736,32	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	14.688.819,35	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	10.375.998,74	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.692.898,74	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	7.692.898,74	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.725.892,25	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.725.892,25	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	179.349,18	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	179.349,18	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.787.657,31	
3	1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.653.371,53	
4	1.2.1.5.01.3.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.134.285,78	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.683.100,00	
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.683.100,00	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.683.100,00	
1	1.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	2.683.000,00	
2	1.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61	
21	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.269.685,08	
22	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	22.094,67	
23	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	20.401,04	
24	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	639,82	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.115.681,90	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.115.681,90	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.115.681,90	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.037.451,20	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.037.451,20	
25	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.037.451,20	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.078.230,70	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.078.230,70	
5	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.078.230,70	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	95.602,74	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74	
46	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.602,74	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	126.103.566,47	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.437.321,48	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.656.379,54	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	40.569.984,81	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.289.976,74	
47	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.289.976,74	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.566.275,59	
49	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.566.275,59	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.713.732,48	
50	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.713.732,48	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.086.394,73	
51	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.086.394,73	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.213.851,45	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	104.766,38	
53	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	104.766,38	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.109.085,07	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.109.085,07	
54	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.109.085,07	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.408.790,51	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	6.299.449,42	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.360.129,62	
55	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.360.129,62	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00	
56	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80	
57	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	24.000,00	
58	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	24.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00	
59	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	109.341,09	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	109.341,09	
60	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	109.341,09	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.446.469,55	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.490.570,99	
61	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.490.570,99	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	489.715,56	
62	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	489.715,56	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	446.183,00	
63	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	446.183,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00	
64	1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	188.183,50	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	188.183,50	
65	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	188.183,50	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93	
	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	523.646,93	
8	1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.364.794,10	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	44.970.919,42	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	38.391.181,28	
68	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	38.391.181,28	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.914.801,68	
70	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.914.801,68	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	573.758,10	
72	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	573.758,10	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	91.178,36	
74	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	91.178,36	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.745,05	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	12.745,05	
75	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.745,05	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	651.484,39	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	651.484,39	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	651.484,39	
76	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	651.484,39	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	
	1.7.2.4.99.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	
78	1.7.2.4.99.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	699.645,24	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	699.645,24	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	699.645,24	
79	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	699.645,24	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.301.450,89	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89	
80	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.079.684,44	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.500,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	800.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	800.000,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	800.000,00	
5	1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	800.000,00	
	1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	500,00	
	1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	500,00	
	1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	500,00	
6	1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos - Pagamentos Indevidos	500,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	279.184,44	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	279.184,44	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	279.184,44	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	279.184,44	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	279.184,44	
82	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	279.184,44	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	12.651.810,17	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	6.510.121,52	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52	
84	2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
86	2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.041.688,65	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.542.952,01	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	250.000,00	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00	
87	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.292.952,01	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
88	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.192.952,01	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.192.952,01	
89	2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.192.952,01	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.498.736,64	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	650.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	650.000,00	
91	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	650.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.848.736,64	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.848.736,64	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.848.736,64	
92	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.848.736,64	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	22.371.327,98	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	7.029.718,09	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	7.029.718,09	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.311.518,09	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.311.518,09	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.311.518,09	
9	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.311.518,09	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.718.200,00	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	1.718.200,00	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	878.100,00	
7	7.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	878.000,00	
8	7.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00	
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	840.100,00	
9	7.2.1.6.03.2.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal	840.000,00	
10	7.2.1.6.03.2.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Multas e Juros	100,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	15.341.609,89	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	15.341.609,89	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	15.341.609,89	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	14.194.407,14	
10	7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	14.194.407,14	
	7.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.147.202,75	
	7.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.147.202,75	
	7.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.147.202,75	
11	7.9.9.9.99.1.1.01.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.147.202,75	
TOTAL:			205.975.148,90	



c. Anexo II da Receita

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	192.016.038,31
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-21.064.027,56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.868.655,85
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	21.537.247,55
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	7.726.524,52
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.507.692,82
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.922.739,24
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	103.769,56
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	282.617,63
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	198.566,39
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.218.831,70
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.218.831,70
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.643.028,69
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.643.028,69
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.143.028,69
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.143.028,69
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.065.129,09
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	77.899,60
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.167.694,34
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	9.167.694,34
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.167.694,34
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.945.280,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	75.162,08
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	112.651,17
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.601,09
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	2.330.467,42
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	539.536,51
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	539.536,51
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.029,01
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.507,50
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.790.930,91
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.790.930,91
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.713.559,12
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	64.029,19
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.342,60
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	940,88
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	940,88
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	940,88
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	204,56
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	204,56
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	736,32
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	736,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	14.688.819,35
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	10.375.998,74
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.692.898,74
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	7.692.898,74
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.725.892,25
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.725.892,25
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	179.349,18



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	179.349,18
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.787.657,31
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.653.371,53
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.134.285,78
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.683.100,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.683.100,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.683.100,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	2.683.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.312.820,61
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.269.685,08
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	22.094,67
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	20.401,04
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	639,82
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	5.115.681,90
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	5.115.681,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	5.115.681,90
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.037.451,20
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.037.451,20
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.037.451,20
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.078.230,70
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.078.230,70
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.078.230,70
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	95.602,74
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.602,74
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.602,74
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	147.167.594,03
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-21.064.027,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	63.281.414,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-9.844.092,70
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.500.472,24
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-9.844.092,70
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	49.892.479,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-9.322.494,19
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.612.470,93
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-9.322.494,19
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	46.612.470,93
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-9.322.494,19
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.566.275,59
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.566.275,59
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.713.732,48
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.713.732,48
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.607.993,24
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-521.598,51
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.607.993,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-521.598,51
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.213.851,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	104.766,38
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	104.766,38

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.109.085,07
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.109.085,07
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.109.085,07
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.408.790,51
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	6.299.449,42
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.360.129,62
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.360.129,62
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	109.341,09
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	109.341,09
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	109.341,09
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.446.469,55
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.490.570,99
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.490.570,99
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	489.715,56
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	489.715,56
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	446.183,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	446.183,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	188.183,50
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	188.183,50
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	188.183,50
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	523.646,93
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.646,93
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.584.728,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-11.219.934,86
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	56.190.854,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-11.219.934,86
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	47.988.976,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-9.597.794,99
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.988.976,27
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.597.794,99
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	7.393.502,10
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.478.700,42
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.393.502,10
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.478.700,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	717.197,55
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-143.439,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	717.197,55
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-143.439,45
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	91.178,36
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	91.178,36

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.745,05
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	12.745,05
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.745,05
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	651.484,39
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	651.484,39
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	651.484,39
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.484,39
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	699.645,24
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	699.645,24
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	699.645,24
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	699.645,24
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.301.450,89
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.301.450,89
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.079.684,44
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	800.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	800.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	800.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	800.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Ressarcimentos	500,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Ressarcimentos	500,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Ressarcimentos - Principal	500,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Ressarcimentos - Pagamentos Indevidos	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	279.184,44
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	279.184,44
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	279.184,44
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	279.184,44
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	279.184,44
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	279.184,44
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	12.651.810,17
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	6.510.121,52
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	6.041.688,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	3.542.952,01
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	250.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.292.952,01
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.192.952,01
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.192.952,01
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.192.952,01
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.498.736,64
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	650.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	650.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	650.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.848.736,64
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.848.736,64
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.848.736,64
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.848.736,64
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	22.371.327,98
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	7.029.718,09
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	7.029.718,09
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.311.518,09
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.311.518,09
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.311.518,09
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.311.518,09
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.718.200,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	1.718.200,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	878.100,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	878.000,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	100,00
7.2.1.6.03.2.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	840.100,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal	840.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros	100,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	15.341.609,89
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	15.341.609,89
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	15.341.609,89
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	14.194.407,14
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	14.194.407,14
7.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.147.202,75
7.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.147.202,75
7.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.147.202,75
7.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.147.202,75
Total:		205.975.148,90

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		192.016.038,31
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-21.064.027,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.868.655,85
Contribuições		14.688.819,35
Receita Patrimonial		5.115.681,90
Receita de Serviços		95.602,74
Transferências Correntes		147.167.594,03
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-21.064.027,56
Outras Receitas Correntes		1.079.684,44
Receitas de Capital		12.651.810,17
Operações de Crédito		6.510.121,52
Alienação de Bens		100.000,00
Transferências de Capital		6.041.688,65
Receitas Correntes		22.371.327,98
Contribuições		7.029.718,09
Outras Receitas Correntes		15.341.609,89



Município de
PALMEIRA

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Descrição	Previsto para o Exercício de 2022
RECEITAS CORRENTES	114.207.083,42
Receita Tributária	24.882.979,51
Receita de Contribuições	3.364.924,19
Receita Patrimonial	97.558,65
Receita de Serviços	90.353,22
Transferências Correntes	99.873.513,48
Outras Receitas Correntes	221.975,69
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-14.324.221,32
RECEITA DE CAPITAL	13.023.103,53
Operações de Crédito	6.510.121,52
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	6.512.982,01
TOTAL	127.230.186,95

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021

Descrição	Arrecadado em 2019	Arrecadado em 2020	Arrecadado em 2021
RECEITAS CORRENTES	111.595.683,39	124.177.714,03	144.476.803,45
Receita Tributária	18.106.877,38	21.831.932,20	24.758.857,39
Receita de Contribuições	2.198.034,49	2.964.504,22	3.693.265,00
Receita Patrimonial	1.148.909,53	124.168,14	882.639,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	149.871,13	79.887,12	91,40
Transferências Correntes	89.779.812,55	98.001.883,82	114.704.028,72
Outras Receitas Correntes	212.178,31	1.175.338,53	437.921,92
RECEITA DE CAPITAL	8.219.583,92	8.725.212,13	5.604.219,48
Operações de Crédito	4.465.978,57	4.631.686,93	3.893.823,50
Alienação de Bens	0,00	305.700,00	0,00
Transferências de Capital	3.753.605,35	3.787.825,20	1.710.395,98
TOTAL	119.815.267,31	132.902.926,16	150.081.022,93

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 29 de agosto de 2022.



d. Anexo II da Despesa



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa **Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			171.914.380,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.596.168,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.046.507,32	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.055.673,37		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	2.000.191,95		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.725.123,57		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.604.547,97		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.057,27		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	124.229,06		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	405.684,13		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.549.661,11	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.549.661,11		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.700.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.350.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.618.212,19
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.020,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.020,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.617.137,49	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.617.137,49		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		330.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	330.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.351.690,23	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.511,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	286.786,33		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.341.381,39		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	205.584,53		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.764.218,26		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.408.322,35		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.811.963,67		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	814.382,22		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	186.343,59		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.386.164,90		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.002.468,13		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621.739,83		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.914.541,02		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	342.853,01		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.930,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.259.364,47	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.259.364,47		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.804.066,92
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.145.244,37
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		172.389,67	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	172.389,67		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.972.854,70	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.027.379,99		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.845.474,71		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.658.822,55
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.658.822,55	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.600.000,00		
4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.822,55		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.256.701,36
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.256.701,36
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.256.701,36	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.256.701,36		



Município de
PALMEIRA

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Grupo da Despesa	Orçado para o Exercício de 2022
DESPESAS CORRENTES	101.983.642,80
Pessoal e encargos sociais	53.190.642,11
Juros e encargos da dívida	1.930.000,00
Outras despesas correntes	46.863.000,69
DESPESAS DE CAPITAL	19.916.864,17
Investimentos	16.916.864,17
Amortização	3.000.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	338.775,16
TOTAL	122.239.282,13

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2021

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2021
DESPESAS CORRENTES	97.829.364,64
Pessoal e encargos sociais	55.054.008,43
Juros e encargos da dívida	3.310.060,73
Outras despesas correntes	39.465.295,48
DESPESAS DE CAPITAL	13.016.182,28
Investimentos	8.305.224,18
Amortização da dívida	4.710.958,10
Reserva de contingência	190.000,00
TOTAL	111.035.546,92

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 29 de agosto de 2022.



Município de
PALMEIRA

e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	6.014.671,65	758.827,72	6.773.499,37
Gabinete do Prefeito			
Gabinete do Prefeito	717.847,27	15.000,00	732.847,27
Controladoria Geral do Município			
Departamento de Controle e Auditoria	367.915,05	5.000,00	372.915,05
Procuradoria Geral do Município			
Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	1.210.696,01	10.000,00	1.220.696,01
Departamento de Assuntos Jurídicos	172.000,00		172.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	3.327.186,80	35.000,00	3.362.186,80
Departamento de Habitação e Território Urbano	1.014.020,00	110.000,00	1.124.020,00
Departamento de Obras Urbanas	5.907.146,03	10.974.026,08	16.881.172,11
Departamento de Segurança e Trânsito	111.000,00	25.000,00	136.000,00
Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	526.000,00	67.000,00	593.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Departamento de Administração	4.076.841,75	51.000,00	4.127.841,75
Departamento de Recursos Humanos	397.000,00	8.000,00	405.000,00
Departamento de Compras e Licitações	85.000,00	6.000,00	91.000,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	16.000,00	5.000,00	21.000,00
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	19.982.436,80	5.637.000,00	25.619.436,80
Departamento de Arrecadação Imobiliária	392.000,00	9.000,00	401.000,00
Departamento de Arrecadação Mobiliária	9.000,00	3.000,00	12.000,00
Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	9.000,00	10.000,00	19.000,00
Sala do Empreendedor	11.000,00	2.000,00	13.000,00
Departamento de Frotas e Monitoramento	80.000,00	30.000,00	110.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Departamento de Agricultura e Pecuária	2.939.345,43	1.346.726,64	4.286.072,07
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	1.933.779,22	773.000,00	2.706.779,22
Secretaria Municipal de Educação e Esporte			
Departamento de Educação	41.688.399,24	3.039.855,17	44.728.254,41
Departamento de Esporte e Lazer	969.900,82	273.355,45	1.243.256,27
Secretaria Municipal de Saúde			
Departamento de Gestão em Saúde	32.840.880,71	1.690.115,86	34.530.996,57
Departamento de Saúde	2.265.522,14	165.000,00	2.430.522,14
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Gestão Administrativa	321.871,51	2.000,00	323.871,51
Fundo Municipal de Assistência Social	4.950.733,63	559.737,78	5.510.471,41
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	149.000,00	176.399,67	325.399,67
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	51.613,25	12.000,00	63.613,25
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação			
Departamento de Turismo e Cultura	2.532.710,54	156.000,00	2.688.710,54
Departamento de Comunicação	218.500,00	119.000,00	337.500,00
Departamento de Meio Ambiente	4.382.729,65	1.631.000,00	6.013.729,65
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	5.241.800,00	40.000,00	5.281.800,00
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	32.884.881,80	59.022,55	32.943.904,35
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	372.652,68		372.652,68



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

171.914.380,62

27.804.066,92

205.975.148,90



Município de
PALMEIRA

f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	758.827,72	6.014.671,65	0,00	6.773.499,37
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	758.827,72	6.014.671,65	0,00	6.773.499,37
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	758.827,72	6.014.671,65	0,00	6.773.499,37
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	758.827,72	0,00	0,00	758.827,72
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	6.014.671,65	0,00	6.014.671,65
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	1.392.696,01	0,00	1.392.696,01
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.387.696,01	0,00	1.387.696,01
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	1.387.696,01	0,00	1.387.696,01
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	980.555,74	0,00	980.555,74
03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	235.140,27	0,00	235.140,27
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	8.000,00	21.795.012,38	0,00	21.803.012,38
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.261.060,53	0,00	5.261.060,53
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	704.347,27	0,00	704.347,27
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	630.347,27	0,00	630.347,27
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	4.122.841,75	0,00	4.122.841,75
04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.961.841,75	0,00	2.961.841,75
04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	1.161.000,00	0,00	1.161.000,00
04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	318.871,51	0,00	318.871,51
04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	258.446,58	0,00	258.446,58
04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	60.424,93	0,00	60.424,93
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	15.701.536,80	0,00	15.701.536,80
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	404.100,00	0,00	404.100,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	350.100,00	0,00	350.100,00
04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	15.297.436,80	0,00	15.297.436,80
04.123.0016.2.047.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	0,00	15.297.436,80	0,00	15.297.436,80
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	370.415,05	0,00	370.415,05
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	370.415,05	0,00	370.415,05



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	257.615,05	0,00	257.615,05
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	112.800,00	0,00	112.800,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.125.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.125.0019.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0012.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.2.044.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.2.046.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.2.048.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.2.051.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.2.054.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	8.000,00	395.000,00	0,00	403.000,00
04.129.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0008.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	8.000,00	388.000,00	0,00	396.000,00
04.129.0017.1.052.	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.129.0017.2.050.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.122.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.122.0016.1.129.	Ações relacionadas ao FUNREBOM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.899.484,33	0,00	5.899.484,33
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	63.613,25	0,00	63.613,25
08.241.0037.0.000.	Promoção dos direitos do idoso	0,00	63.613,25	0,00	63.613,25
08.241.0037.2.110.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.241.0037.2.111.	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	9.113,25	0,00	9.113,25
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	325.399,67	0,00	325.399,67
08.243.0036.0.000.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	0,00	325.399,67	0,00	325.399,67
08.243.0036.6.107.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	37.010,00	0,00	37.010,00
08.243.0036.6.108.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0036.6.109.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	272.389,67	0,00	272.389,67
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.510.471,41	0,00	5.510.471,41
08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	3.130.034,13	0,00	3.130.034,13
08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.835.534,13	0,00	2.835.534,13
08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0033.0.000.	Gestão da Proteção Social	0,00	703.751,94	0,00	703.751,94
08.244.0033.2.099.	Gestão da Proteção Social	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
08.244.0033.6.100.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	14.757,60	0,00	14.757,60
08.244.0033.6.101.	Índice de Gestão Descentralizado do PAB - IGD PAB - FMAS	0,00	49.994,34	0,00	49.994,34
08.244.0034.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.138.701,56	0,00	1.138.701,56
08.244.0034.6.102.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
08.244.0034.6.103.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	123.431,56	0,00	123.431,56
08.244.0034.6.104.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	525.270,00	0,00	525.270,00
08.244.0035.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	537.983,78	0,00	537.983,78
08.244.0035.6.105.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	61.983,78	0,00	61.983,78
08.244.0035.6.106.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	27.059.855,67	0,00	27.059.855,67
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	498.673,04	0,00	498.673,04
09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	498.673,04	0,00	498.673,04
09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	0,00	498.673,04	0,00	498.673,04
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	586.275,23	0,00	586.275,23
09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	586.275,23	0,00	586.275,23
09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	0,00	586.275,23	0,00	586.275,23
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.368,74	0,00	11.368,74
09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	11.368,74	0,00	11.368,74
09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	0,00	11.368,74	0,00	11.368,74
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.872.338,66	0,00	25.872.338,66
09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	25.872.338,66	0,00	25.872.338,66
09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	0,00	25.872.338,66	0,00	25.872.338,66
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.180.010,00	40.659.208,71	0,00	41.839.218,71
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.2.083.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	1.180.010,00	33.674.524,32	0,00	34.854.534,32



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	2.159.522,14	0,00	2.159.522,14
10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.303.370,68	0,00	1.303.370,68
10.301.0027.6.084.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	856.151,46	0,00	856.151,46
10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	1.180.010,00	31.360.002,18	0,00	32.540.012,18
10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	1.180.010,00	0,00	0,00	1.180.010,00
10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	29.279.896,32	0,00	29.279.896,32
10.301.0028.6.087.	Manutenção das ações da Atenção Básica	0,00	640.105,86	0,00	640.105,86
10.301.0028.6.088.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	0,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
10.301.0031.0.000.	Gestão da Saúde Bucal	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.301.0031.6.092.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.868.684,39	0,00	6.868.684,39
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	4.877.700,00	0,00	4.877.700,00
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	4.877.700,00	0,00	4.877.700,00
10.302.0029.0.000.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.990.984,39	0,00	1.990.984,39
10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	842.984,39	0,00	842.984,39
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.0.000.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.6.091.	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	2.794.995,17	41.933.259,24	0,00	44.728.254,41
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.068.034,24	0,00	2.068.034,24
12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	2.068.034,24	0,00	2.068.034,24
12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	2.068.034,24	0,00	2.068.034,24
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0023.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.794.995,17	39.826.095,00	0,00	42.621.090,17
12.361.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	2.794.995,17	35.606.088,21	0,00	38.401.083,38
12.361.0023.5.075.	Ampliação da estrutura de ensino	2.794.995,17	0,00	0,00	2.794.995,17
12.361.0023.6.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	34.356.387,51	0,00	34.356.387,51
12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	0,00	1.249.700,70	0,00	1.249.700,70
12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	0,00	3.500.399,23	0,00	3.500.399,23
12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	3.500.399,23	0,00	3.500.399,23



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	0,00	719.607,56	0,00	719.607,56
12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	719.607,56	0,00	719.607,56
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	23.180,00	0,00	23.180,00
12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	23.180,00	0,00	23.180,00
12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	23.180,00	0,00	23.180,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	979.500,00	1.709.210,54	0,00	2.688.710,54
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.2.115.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	979.500,00	1.705.210,54	0,00	2.684.710,54
13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	979.500,00	1.705.210,54	0,00	2.684.710,54
13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.471.210,54	0,00	1.471.210,54
13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	268.500,00	0,00	0,00	268.500,00
13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	711.000,00	0,00	0,00	711.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	9.277.022,72	10.712.336,19	0,00	19.989.358,91
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	9.277.022,72	10.564.336,19	0,00	19.841.358,91
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	3.350.186,80	0,00	3.350.186,80
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.067.186,80	0,00	3.067.186,80
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	9.277.022,72	7.214.149,39	0,00	16.491.172,11
15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	3.147.442,01	0,00	0,00	3.147.442,01
15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	868.459,19	0,00	0,00	868.459,19
15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	5.261.121,52	0,00	0,00	5.261.121,52
15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	2.237.381,22	0,00	2.237.381,22
15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	4.309.768,17	0,00	4.309.768,17
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.124.020,00	0,00	0,00	1.124.020,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	614.020,00	0,00	0,00	614.020,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	614.020,00	0,00	0,00	614.020,00
16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	55.020,00	0,00	0,00	55.020,00
16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	1.865.000,00	4.148.729,65	0,00	6.013.729,65
18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.2.122.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00
18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00
18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	4.125.229,65	0,00	4.125.229,65
18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	0,00	3.648.229,65	0,00	3.648.229,65
18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	3.648.229,65	0,00	3.648.229,65
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.508.336,64	4.654.514,65	0,00	6.162.851,29
20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0021.2.060.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.2.066.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	209.600,00	2.742.735,43	0,00	2.952.335,43
20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	209.600,00	2.742.735,43	0,00	2.952.335,43
20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	139.600,00	0,00	0,00	139.600,00
20.605.0021.1.063.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.605.0021.2.058.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.540.417,72	0,00	2.540.417,72
20.605.0021.2.059.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	202.317,71	0,00	202.317,71
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.298.736,64	1.901.779,22	0,00	3.200.515,86
20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	1.298.736,64	30.000,00	0,00	1.328.736,64
20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	1.298.736,64	0,00	0,00	1.298.736,64
20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	1.871.779,22	0,00	1.871.779,22
20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	0,00	356.749,22	0,00	356.749,22
20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	0,00	1.515.030,00	0,00	1.515.030,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	10.000,00	327.500,00	0,00	337.500,00
24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.2.119.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	10.000,00	325.500,00	0,00	335.500,00
24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	10.000,00	325.500,00	0,00	335.500,00
24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	0,00	325.500,00	0,00	325.500,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.0.000.	Logística eficiente	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	210.000,00	1.033.256,27	0,00	1.243.256,27
27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
27.128.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
27.128.0026.2.079.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	1.001.116,27	0,00	1.001.116,27
27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	1.001.116,27	0,00	1.001.116,27
27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	1.001.116,27	0,00	1.001.116,27
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	210.000,00	30.000,00	0,00	240.000,00
27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	210.000,00	30.000,00	0,00	240.000,00
27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
28.843.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
28.843.0016.2.049.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.256.701,36	6.256.701,36
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	5.884.048,68	5.884.048,68
99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	5.884.048,68	5.884.048,68
99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	5.884.048,68	5.884.048,68
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	372.652,68	372.652,68
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	372.652,68	372.652,68
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	372.652,68	372.652,68
		19.770.712,25	179.947.735,29	6.256.701,36	205.975.148,90



g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	6.773.499,37	0,00	6.773.499,37
01.031.0000.	Ação Legislativa	6.773.499,37	0,00	6.773.499,37
01.031.0001.	Gestão Legislativa	6.773.499,37	0,00	6.773.499,37
03.000.0000.	Essencial à Justiça	1.392.696,01	0,00	1.392.696,01
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	1.387.696,01	0,00	1.387.696,01
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	1.387.696,01	0,00	1.387.696,01
03.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
04.000.0000.	Administração	21.785.012,38	18.000,00	21.803.012,38
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	5.261.060,53	0,00	5.261.060,53
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	704.347,27	0,00	704.347,27
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	4.122.841,75	0,00	4.122.841,75
04.122.0014.	Compras com eficiência e transparência	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0020.	Fomento ao Empreendedorismo	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0032.	Gestão do SUAS	318.871,51	0,00	318.871,51
04.123.0000.	Administração Financeira	15.693.536,80	8.000,00	15.701.536,80
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	404.100,00	0,00	404.100,00
04.123.0016.	Gestão Financeira Eficiente	15.289.436,80	8.000,00	15.297.436,80
04.124.0000.	Controle Externo	370.415,05	0,00	370.415,05
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	370.415,05	0,00	370.415,05
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	14.000,00	0,00	14.000,00
04.125.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	14.000,00	0,00	14.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0002.	Governo Transparente e Integrado	3.500,00	0,00	3.500,00
04.128.0003.	Administração Geral do Controle Interno	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0012.	Gestão Pública Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.	Compras com eficiência e transparência	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.	Gestão Financeira Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.	Gestão do SUAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	393.000,00	10.000,00	403.000,00
04.129.0008.	Cidade segura	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	386.000,00	10.000,00	396.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	25.000,00	10.000,00	35.000,00
06.122.0000.	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06.122.0016.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	10.000,00	10.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.	Palmeira pensada para o futuro	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	5.277.814,13	621.670,20	5.899.484,33
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	54.500,00	9.113,25	63.613,25
08.241.0037.	Promoção dos direitos do idoso	54.500,00	9.113,25	63.613,25
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	43.010,00	282.389,67	325.399,67
08.243.0036.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	43.010,00	282.389,67	325.399,67
08.244.0000.	Assistência Comunitária	5.180.304,13	330.167,28	5.510.471,41
08.244.0032.	Gestão do SUAS	3.130.034,13	0,00	3.130.034,13
08.244.0033.	Gestão da Proteção Social	639.000,00	64.751,94	703.751,94
08.244.0034.	Proteção Social Básica	1.015.270,00	123.431,56	1.138.701,56



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0035.	Proteção Social Especial	396.000,00	141.983,78	537.983,78
09.000.0000.	Previdência Social	1.150.111,02	25.909.744,65	27.059.855,67
09.122.0000.	Administração Geral	461.267,05	37.405,99	498.673,04
09.122.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	461.267,05	37.405,99	498.673,04
09.123.0000.	Administração Financeira	586.275,23	0,00	586.275,23
09.123.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	586.275,23	0,00	586.275,23
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	91.200,00	0,00	91.200,00
09.126.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	91.200,00	0,00	91.200,00
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	11.368,74	0,00	11.368,74
09.128.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	11.368,74	0,00	11.368,74
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.872.338,66	25.872.338,66
09.272.0014.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	25.872.338,66	25.872.338,66
10.000.0000.	Saúde	10.283.785,48	31.555.433,23	41.839.218,71
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.	Saúde de qualidade	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	9.277.385,48	25.577.148,84	34.854.534,32
10.301.0027.	Saúde de qualidade	515.000,00	1.644.522,14	2.159.522,14
10.301.0028.	Gestão da Atenção Básica	8.747.385,48	23.792.626,70	32.540.012,18
10.301.0031.	Gestão da Saúde Bucal	15.000,00	140.000,00	155.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.400,00	5.868.284,39	6.868.684,39
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	472.400,00	4.405.300,00	4.877.700,00
10.302.0029.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	528.000,00	1.462.984,39	1.990.984,39
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	110.000,00
10.305.0030.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
11.000.0000.	Trabalho	435.000,00	0,00	435.000,00
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00
11.332.0000.	Relação de Trabalho	400.000,00	0,00	400.000,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	400.000,00	0,00	400.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.	Promoção do emprego e renda	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.	Educação	4.325.809,61	40.402.444,80	44.728.254,41
12.122.0000.	Administração Geral	542.500,00	1.525.534,24	2.068.034,24
12.122.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	542.500,00	1.525.534,24	2.068.034,24
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	5.350,00	0,00	5.350,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	3.764.179,61	38.856.910,56	42.621.090,17
12.361.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	2.750.179,61	35.650.903,77	38.401.083,38
12.361.0024.	Transporte escolar	764.000,00	2.736.399,23	3.500.399,23
12.361.0025.	Alimentação escolar	250.000,00	469.607,56	719.607,56
12.364.0000.	Ensino Superior	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	10.600,00	0,00	10.600,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.180,00	20.000,00	23.180,00
12.365.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	3.180,00	20.000,00	23.180,00
13.000.0000.	Cultura	2.688.710,54	0,00	2.688.710,54
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.684.710,54	0,00	2.684.710,54
13.392.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	2.684.710,54	0,00	2.684.710,54
15.000.0000.	Urbanismo	4.768.186,80	15.221.172,11	19.989.358,91
15.122.0000.	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	7.000,00	0,00	7.000,00
15.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15.128.0005.	Palmeira pensada para o futuro	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	4.620.186,80	15.221.172,11	19.841.358,91
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	3.350.186,80	0,00	3.350.186,80
15.451.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	1.270.000,00	15.221.172,11	16.491.172,11
15.452.0000.	Serviços Urbanos	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.	Cidade segura	136.000,00	0,00	136.000,00
16.000.0000.	Habitação	124.000,00	1.000.020,00	1.124.020,00
16.481.0000.	Habitação Rural	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.481.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	114.000,00	500.020,00	614.020,00
16.482.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	114.000,00	500.020,00	614.020,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	4.240.600,00	1.773.129,65	6.013.729,65
18.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
18.541.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.352.100,00	1.773.129,65	4.125.229,65
18.542.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0041.	Cidade limpa, dever de todos	1.875.100,00	1.773.129,65	3.648.229,65
18.544.0000.	Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.	Agricultura	4.964.084,65	1.198.766,64	6.162.851,29
20.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.	Abastecimento	2.952.335,43	0,00	2.952.335,43
20.605.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	2.952.335,43	0,00	2.952.335,43
20.606.0000.	Extensão Rural	2.001.749,22	1.198.766,64	3.200.515,86
20.606.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	130.000,00	1.198.736,64	1.328.736,64
20.606.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	1.871.749,22	30,00	1.871.779,22
22.000.0000.	Indústria	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	518.000,00	0,00	518.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.	Comunicações	337.500,00	0,00	337.500,00
24.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	335.500,00	0,00	335.500,00
24.131.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	335.500,00	0,00	335.500,00
26.000.0000.	Transporte	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
26.782.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.	Logística eficiente	110.000,00	0,00	110.000,00
26.782.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	830.000,00	0,00	830.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.243.256,27	0,00	1.243.256,27
27.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.140,00	0,00	2.140,00
27.128.0026.	Qualidade de vida e recreação	2.140,00	0,00	2.140,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	1.001.116,27	0,00	1.001.116,27
27.811.0026.	Qualidade de vida e recreação	1.001.116,27	0,00	1.001.116,27
27.812.0000.	Desporto Comunitário	240.000,00	0,00	240.000,00

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
27.812.0026.	Qualidade de vida e recreação	240.000,00	0,00	240.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
28.843.0016.	Gestão Financeira Eficiente	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	372.652,68	5.884.048,68	6.256.701,36
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	5.884.048,68	5.884.048,68
99.997.9999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	5.884.048,68	5.884.048,68
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	372.652,68	0,00	372.652,68
99.999.0099.	Reserva de Contingência	372.652,68	0,00	372.652,68
		82.380.718,94	123.594.429,96	205.975.148,90



h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal	
01	Legislativa	6.773.499,37
		6.773.499,37
Órgão:	2 Gabinete do Prefeito	
04	Administração	707.847,27
06	Segurança Pública	25.000,00
		732.847,27
Órgão:	3 Controladoria Geral do Município	
04	Administração	372.915,05
		372.915,05
Órgão:	4 Procuradoria Geral do Município	
03	Essencial à Justiça	1.392.696,01
		1.392.696,01
Órgão:	5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
11	Trabalho	30.000,00
15	Urbanismo	19.989.358,91
16	Habitação	1.124.020,00
22	Indústria	518.000,00
23	Comércio e Serviços	45.000,00
26	Transporte	390.000,00
		22.096.378,91
Órgão:	6 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
04	Administração	19.994.278,55
06	Segurança Pública	10.000,00
11	Trabalho	405.000,00
26	Transporte	110.000,00
28	Encargos Especiais	10.300.000,00
		30.819.278,55
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
20	Agricultura	6.162.851,29
26	Transporte	830.000,00
		6.992.851,29
Órgão:	8 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
12	Educação	44.728.254,41
27	Desporto e Lazer	1.243.256,27
		45.971.510,68
Órgão:	9 Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde	36.961.518,71
		36.961.518,71
Órgão:	10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
04	Administração	323.871,51
08	Assistência Social	5.899.484,33
		6.223.355,84
Órgão:	11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
13	Cultura	2.688.710,54
18	Gestão Ambiental	6.013.729,65
24	Comunicações	337.500,00
		9.039.940,19
Órgão:	18 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

04	Administração	404.100,00
10	Saúde	4.877.700,00
		5.281.800,00
Órgão:	19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
09	Previdência Social	27.059.855,67
99	Reserva de Contingência	5.884.048,68
		32.943.904,35
Órgão:	99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	372.652,68
		372.652,68
		205.975.148,90

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	6.773.499,37
02	Gabinete do Prefeito	732.847,27
03	Controladoria Geral do Município	372.915,05
04	Procuradoria Geral do Município	1.392.696,01
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	22.096.378,91
06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	30.819.278,55
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	6.992.851,29
08	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	45.971.510,68
09	Secretaria Municipal de Saúde	36.961.518,71
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	6.223.355,84
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	9.039.940,19
18	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	5.281.800,00
19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	32.943.904,35
99	Reserva de Contingência	372.652,68
TOTAL:		205.975.148,90

Total Geral 205.975.148,90



i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	20.000,00
162	162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.630,64
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	6.348.408,32
518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	260.105,86
846	846	Aquisição de máquinas e equipamentos	10,00
848	848	Abastecimento de água para comunidades rurais	10,00
862	862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.745.901,20
863	863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	10,00
873	873	Projeto de Habitação - Federal	450.010,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	450.010,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 888	282.389,67
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	9.113,25
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	111.983,78
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asf	5.260.121,52
945	945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	1.198.736,64
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES	30.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.504.218,94
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	876.500,00
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	35.341.779,13
1022	01101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.446.425,26
1024	01102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.858.719,54
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.266.007,46
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	5.384.547,11
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.490.570,99
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	19.032.483,20
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	446.183,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	489.715,56
1330	31330	Cota parte SUS ESTADUAL	322.984,39
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	328.500,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	1.227.158,66
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	4.314.768,17
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	552.129,22
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.778.629,65
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	91.244,80
1515	01515	FUNREBOM - exercicio	10.000,00
1518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	650.000,00
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	857.314,20
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	699.645,24
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	123.431,56
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	14.757,60
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	49.994,34
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
Total Geral:			205.975.148,90



j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	758.827,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	758.827,72
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	758.827,72
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	311.603,10
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	311.603,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447.224,62
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	447.224,62
01.001.01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.014.671,65
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.844.889,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.472.202,31
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100.000,00
0 3.1.90.07.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.782.114,26
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.782.114,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	434.801,72
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	434.801,72
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.057,27
0 3.1.90.16.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.057,27
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	124.229,06
0 3.1.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	124.229,06
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	372.687,19
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.687,19
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	372.687,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.169.782,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.922.354,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	155.286,33
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	155.286,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	335.418,48
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	335.418,48
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.114,53
0 3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.114,53
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.416,86
0 3.3.90.33.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.416,86
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.537,44
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.537,44
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	186.343,59
0 3.3.90.37.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	186.343,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	807.488,91
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	807.488,91
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	248.458,13
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	248.458,13
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.290,21
0 3.3.90.47.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.290,21
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	247.427,67
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	247.427,67
0 3.3.91.97.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	247.427,67



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	630.347,27
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.347,27
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	630.347,27
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.982,20
0 3.1.90.11.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	510.982,20
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.365,07
0 3.1.90.13.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	119.365,07
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
02.001.04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00
02.001.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.001.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	
02.001.06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
02.001.06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Controladoria Geral do Município	
03.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Controle e Auditoria	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
03.001.04.124.0003.0.000.		Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.124.0003.2.007.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	257.615,05
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.960,58
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.814,22
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.721,46
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	208.721,46
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.092,76
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.092,76
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.146,36
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.146,36
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.146,36
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.654,47
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.654,47
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.704,07
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.704,07
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.940,40
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.940,40
03.001.04.124.0003.2.008.		Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	14.800,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
03.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.0.000.		Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.128.0003.2.009.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	
04.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.001.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.001.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	980.555,74
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	960.455,74
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	885.993,25
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	808.429,85
0 3.1.90.11.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	808.429,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.563,40
0 3.1.90.13.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	77.563,40
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	74.462,49
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.462,49
0 3.1.91.13.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.462,49
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.08.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
04.001.03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.140,27
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.140,27
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.140,27
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.140,27
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.140,27
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
04.001.03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
04.001.03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Assuntos Jurídicos	
04.002.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.002.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

04.002.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.002.03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
0 3.3.90.91.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
04.002.03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
05.001.15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
05.001.15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.067.186,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.818.186,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.492.812,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.394.027,95
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.394.027,95
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.784,26
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	98.784,26
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	325.374,59
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.374,59
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	325.374,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.000,00
05.001.15.451.0005.2.016.		Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação e Território Urbano	
05.002.16.000.0000.0.000.		Habitação	
05.002.16.481.0000.0.000.		Habitação Rural	
05.002.16.481.0006.0.000.		Programa Habitação de Interesse Social	
05.002.16.481.0006.5.021.		Habitação Social Rural	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	510.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00
0	3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
05.002.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
05.002.16.482.0006.0.000.		Programa Habitação de Interesse Social	
05.002.16.482.0006.5.019.		Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
0	4.4.90.61.00.00	1.049 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
05.002.16.482.0006.5.020.		Execução de serviços e obras: Casa reformada	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	200.000,00
05.002.16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.020,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.020,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.020,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.020,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	10,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	10,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
05.002.16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Urbanas	
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.003.15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.146.442,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.146.442,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.146.442,01
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.146.442,01
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.886.442,01
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	41.602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
05.003.15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	868.459,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	868.459,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.459,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	868.459,19
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	858.459,19
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
05.003.15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.261.121,52
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.261.121,52
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.261.121,52
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.261.121,52
0 4.4.90.51.00.00	942 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	5.260.121,52
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
05.003.15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	237.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	237.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.		Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
05.003.15.451.0007.2.026.		Manutenção e recapeamento de vias urbanas	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.237.381,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.237.381,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.237.381,22
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.381,22
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.221.158,66
0	3.3.90.30.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	343.977,76
0	3.3.90.30.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	90.244,80
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	572.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	572.000,00
05.003.15.451.0007.2.030.		Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.641.764,81
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.764,81
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.641.764,81
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	600.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.031.764,81
0	3.3.90.39.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	2.031.764,81
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.668.003,36
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.668.003,36
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.668.003,36
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.648.003,36
0	4.4.90.51.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	1.648.003,36
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	20.000,00
05.003.26.000.0000.0.000.		Transporte	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.003.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.003.26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Segurança e Trânsito	
05.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.004.15.452.0008.0.000.	Cidade segura	
05.004.15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	
05.005.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
05.005.11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	
05.005.11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	
05.005.11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.005.22.000.0000.0.000.	Indústria	
05.005.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
05.005.22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
05.005.22.661.0010.2.035.		Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.005.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
05.005.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
05.005.23.691.0010.0.000.		Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.23.691.0010.1.036.		Fomento do comércio e serviço	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0012.0.000.		Gestão Pública Eficiente	
06.001.04.122.0012.2.038.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.961.841,75
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.844.565,66
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.613.913,47
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	183.526,66
0	3.1.90.01.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.526,66
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.282.568,13
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.282.568,13
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.818,68
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	147.818,68
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	230.652,19
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.652,19
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.652,19
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.276,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.276,09
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.207,46
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.207,46



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.968,63
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.968,63
06.001.04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	51.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
06.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.001.04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	
06.001.04.128.0012.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
06.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
06.002.11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.002.11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.002.11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	
06.002.11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	392.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	370.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras e Licitações	
06.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.003.04.122.0014.0.000.		Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.122.0014.2.043.		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
06.003.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.003.04.128.0014.0.000.		Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.128.0014.2.044.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
06.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.004.04.122.0015.0.000.		Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.122.0015.2.045.		Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.004.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.004.04.128.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.128.0015.2.046.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.005.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
06.005.04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	
06.005.04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.005.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
06.005.04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	
06.005.04.123.0016.2.047.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.267.436,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.267.436,80
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0 3.3.30.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
0 3.3.60.45.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.195.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.605.500,00
0	3.3.90.47.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.600.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0	3.3.90.92.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.011.936,80
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.011.936,80
0	3.3.91.97.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.011.936,80
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
06.005.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.005.04.128.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.04.128.0016.2.048.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.005.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
06.005.06.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.005.06.122.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.06.122.0016.1.129.		Ações relacionadas ao FUNREBOM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.515 - FUNREBOM - exercicio	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.515 - FUNREBOM - exercicio	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.515 - FUNREBOM - exercicio	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.515 - FUNREBOM - exercicio	4.000,00
06.005.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
06.005.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
06.005.28.843.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.28.843.0016.2.049.		Manutenção dos serviços da Dívida Interna	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.700.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.700.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.350.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.350.000,00
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.2.90.22.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.600.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.600.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.600.000,00
0	4.6.90.71.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.600.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Imobiliária	
06.006.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.006.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.006.04.128.0017.0.000.		Arrecadação e Educação Fiscal	
06.006.04.128.0017.2.051.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.006.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
06.006.04.129.0017.0.000.		Arrecadação e Educação Fiscal	
06.006.04.129.0017.1.052.		Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.006.04.129.0017.2.050.		Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	383.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	383.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Mobiliária	
06.007.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.007.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.007.04.128.0018.0.000.		Gestão Orçamentária Eficiente	
06.007.04.128.0018.2.054.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.007.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
06.007.04.129.0008.0.000.		Cidade segura	
06.007.04.129.0008.2.126.		Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	
06.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.008.04.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
06.008.04.125.0019.0.000.		Prestação de contas e transparência fiscal	
06.008.04.125.0019.2.055.		Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
06.008.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.008.04.128.0019.0.000.		Prestação de contas e transparência fiscal	
06.008.04.128.0019.2.056.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		Sala do Empreendedor	
06.009.04.000.0000.0.000.		Administração	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

06.009.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.009.04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	
06.009.04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Frotas e Monitoramento	
06.010.26.000.0000.0.000.	Transporte	
06.010.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
06.010.26.782.0009.0.000.	Logística eficiente	
06.010.26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Agricultura e Pecuária	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.001.20.128.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.128.0021.2.060.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.800,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.800,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
07.001.20.605.0021.1.063.		Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
07.001.20.605.0021.2.058.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.540.417,72
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.509.545,52
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.186.943,30
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.143.943,09
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.143.943,09
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,21
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.000,21
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	322.602,22
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322.602,22
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	322.602,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.872,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.872,20
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.672,20
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.672,20
07.001.20.605.0021.2.059.		Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	192.317,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.317,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.317,71
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.317,71
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.317,71
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.001.20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0 3.3.30.93.00.00	945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.298.726,64
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.298.726,64
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.298.726,64
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.298.726,64
0 4.4.90.51.00.00	945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	1.198.726,64
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
07.001.20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.002.20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.002.20.128.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.128.0022.2.066.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
07.002.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.002.20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	328.749,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.749,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	328.749,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.749,22
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	153.749,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.002.20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	770.030,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.030,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0 3.3.30.93.00.00	863 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	10,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	225.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	545.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
0 3.3.90.93.00.00	846 - Aquisição de máquinas e equipamentos	10,00
0 3.3.90.93.00.00	848 - Abastecimento de água para comunidades rurais	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	745.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	745.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	745.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	366.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	366.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	379.000,00
07.002.26.000.0000.0.000.	Transporte	
07.002.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
07.002.26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	830.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
08.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
08.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
08.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.931.534,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.931.534,24
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	556.754,24
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	556.754,24
0 3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	356.646,24
0 3.3.50.43.00.00	1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar	20.108,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.374.780,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.560,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	27.560,00
0	3.3.90.30.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	110.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	914.720,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	99.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.720,00
0	3.3.90.39.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	750.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	106.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	136.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	136.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	110.000,00
08.001.12.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
08.001.12.128.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.128.0023.2.071.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.350,00
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.361.0023.5.075.		Ampliação da estrutura de ensino	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.794.995,17
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.794.995,17
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.794.995,17
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.537.558,72
0	4.4.90.51.00.00	162 - Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.630,64
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.136.928,08
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.436,45
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	237.436,45
08.001.12.361.0023.6.069.		Pagamento de salários e encargos sociais	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.356.387,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.756.280,91
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.817.831,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.829.385,48
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.065.265,69
0 3.1.90.11.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	17.492.133,73
0 3.1.90.11.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.895.964,47
0 3.1.90.11.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.373.348,21
0 3.1.90.11.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.002.673,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	677.041,37
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.093,75
0 3.1.90.13.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	517.566,37
0 3.1.90.13.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	46.780,05
0 3.1.90.13.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.624,30
0 3.1.90.13.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	51.976,90
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	311.404,61
0 3.1.90.49.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	11.192,05
0 3.1.90.49.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	300.212,56
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.938.449,45
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.938.449,45
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.202,53
0 3.1.91.13.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.426.725,16
0 3.1.91.13.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	598.956,03
0 3.1.91.13.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	352.450,42
0 3.1.91.13.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	490.115,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.106,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.106,60
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	29.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.296.729,52
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	738.160,56
0 3.3.90.39.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	558.568,96
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	241.524,07
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	241.524,07
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.853,01
0 3.3.90.48.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.853,01
08.001.12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.249.700,70
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.249.700,70
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	337.080,00
0 3.3.90.32.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	912.620,70
08.001.12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	
08.001.12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.399.399,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.399.399,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.399.399,23



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	889.645,24
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	112.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	699.645,24
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.367.905,49
0	3.3.90.33.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	901.305,49
0	3.3.90.33.00.00	1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	116.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.141.848,50
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	335.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	589.265,50
0	3.3.90.39.00.00	1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	217.583,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
0	4.4.90.52.00.00	144 - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.12.361.0025.0.000.		Alimentação escolar	
08.001.12.361.0025.6.077.		Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	719.607,56
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.607,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	719.607,56
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719.607,56
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar	469.607,56
08.001.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
08.001.12.364.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.364.0023.2.074.		Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.180,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.120,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.300,00
08.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
08.001.12.365.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.365.0023.6.073.		Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.120,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.120,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.120,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.060,00
0	3.3.90.30.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.060,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.060,00
0	3.3.90.39.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	9.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.060,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.060,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.060,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.060,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.060,00
0 4.4.90.52.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.060,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
08.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.002.27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
08.002.27.128.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.128.0026.2.079.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.140,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.140,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.140,00
08.002.27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	
08.002.27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	817.760,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	817.760,82
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	817.760,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	157.800,82
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	157.800,82
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	128.960,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	128.960,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	183.355,45
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	183.355,45
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.355,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.355,45
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.355,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
08.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.002.27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	90.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
08.002.27.812.0026.6.081.		Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Gestão em Saúde	
09.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
09.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.0.000.		Gestão da Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.5.086.		Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.180.010,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.180.010,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.180.010,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.180.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	480.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	650.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
09.001.10.301.0028.6.085.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.279.896,32
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.348.364,68
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.582.410,47
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.713.211,30
0	3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	4.185.668,68
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.444.813,39
0	3.1.90.11.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.082.729,23
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.774.919,65
0	3.1.90.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	217.270,90
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	121.419,94
0	3.1.90.13.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.436.228,81
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	94.279,52
0	3.1.90.49.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	94.279,52
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.765.954,21
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.765.954,21
0	3.1.91.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	275.098,06
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	136.914,30
0	3.1.91.13.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.353.941,85
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.931.531,64
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.931.531,64
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
0	3.3.90.08.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.789.763,67
0	3.3.90.34.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	180.000,00
0	3.3.90.34.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.102.842,18



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.34.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.506.921,49
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.744.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.619.385,67
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.004.614,33
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	256.767,97
0	3.3.90.46.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	256.767,97
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	135.000,00
09.001.10.301.0028.6.087.		Manutenção das ações da Atenção Básica	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.105,86
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.105,86
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.105,86
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.105,86
0	4.4.90.52.00.00	518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	260.105,86
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
09.001.10.301.0028.6.088.		Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.440.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.220.000,00
0	3.3.90.32.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	270.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	450.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
09.001.10.302.0029.0.000.		Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
09.001.10.302.0029.6.089.		Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.148.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	950.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	950.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	25.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	3.3.90.36.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
09.001.10.302.0029.6.090.		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	842.984,39
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.984,39
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	330.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	330.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	280.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	512.984,39
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.984,39
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.330 - Cota parte SUS ESTADUAL	322.984,39
0	3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Saúde	
09.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
09.002.10.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
09.002.10.128.0027.0.000.		Saúde de qualidade	
09.002.10.128.0027.2.083.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
09.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
09.002.10.301.0027.0.000.		Saúde de qualidade	
09.002.10.301.0027.6.082.		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.153.370,68
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.153.370,68
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.153.370,68
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608.370,68
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	238.370,68
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	90.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.40.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	90.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
09.002.10.301.0027.6.084.		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	856.151,46
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.151,46
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	856.151,46
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	756.151,46
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	68.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	207.651,46
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	10.000,00
09.002.10.301.0031.0.000.		Gestão da Saúde Bucal	
09.002.10.301.0031.6.092.		Manutenção das ações da Saúde Bucal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
09.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
09.002.10.305.0030.0.000.		Gestão da Vigilância em Saúde	
09.002.10.305.0030.6.091.		Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gestão Administrativa	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.001.04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	258.446,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.445,58
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	243.445,58
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.428,77
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	205.428,77
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.016,81
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.016,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.001,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.001,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
10.001.04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.424,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.424,93
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.424,93
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.924,93
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.924,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
10.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
10.001.04.128.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.001.04.128.0032.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
10.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.002.08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.835.534,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.703.434,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.348.414,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.208,32
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.300.208,32
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.206,55



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.206,55
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	355.019,26
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.019,26
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	355.019,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
10.002.08.244.0032.2.097.		Gestão da Política de Assistência Social	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
10.002.08.244.0032.2.098.		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
10.002.08.244.0033.0.000.		Gestão da Proteção Social	
10.002.08.244.0033.2.099.		Gestão da Proteção Social	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.002.08.244.0033.6.100.		Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.757,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.757,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.757,60
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.147,60
0	3.3.90.39.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.147,60
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10,00
0	3.3.90.40.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00
10.002.08.244.0033.6.101.		Índice de Gestão Descentralizado do PAB - IGD PAB - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.994,34
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.994,34
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.994,34
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.394,34
0	3.3.90.30.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	22.394,34
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	10.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.40.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	10.000,00
10.002.08.244.0034.0.000.		Proteção Social Básica	
10.002.08.244.0034.6.102.		Benefícios Eventuais - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
10.002.08.244.0034.6.103.		Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.700,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	60.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0	3.3.90.93.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.731,56
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.731,56
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.731,56
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.731,56
0	4.4.90.52.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.731,56
10.002.08.244.0034.6.104.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	525.270,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.270,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	525.270,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	525.270,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.270,00
10.002.08.244.0035.0.000.		Proteção Social Especial	
10.002.08.244.0035.6.105.		Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.977,56
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.977,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.977,56
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	25.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.31.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00
0	3.3.90.32.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0	3.3.90.36.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.437,56
0	3.3.90.39.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	35.437,56
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00
0	3.3.90.40.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	500,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.90.93.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.006,22
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.006,22
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.006,22
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.006,22
0	4.4.90.52.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.006,22
10.002.08.244.0035.6.106.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	476.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	476.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	476.000,00
0	3.3.50.43.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	50.000,00
0	3.3.50.43.00.00	983 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS	30.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	396.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0036.0.000.		Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	
10.003.08.243.0036.6.107.		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.010,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.010,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.010,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
10.003.08.243.0036.6.108.		Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.003.08.243.0036.6.109.		Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
0	3.3.50.43.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	172.389,67
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	172.389,67
	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	172.389,67
	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	172.389,67
0	4.4.50.42.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	172.389,67
10.004.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.004.08.241.0037.0.000.		Promoção dos direitos do idoso	
10.004.08.241.0037.2.110.		Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.111.		Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.113,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.113,25
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.113,25
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.113,25
0 3.3.50.43.00.00	900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	9.113,25
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Turismo e Cultura	
11.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
11.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.001.13.128.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.128.0038.2.115.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
11.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
11.001.13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.471.210,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.078,17
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.106.763,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	977.826,24
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	977.826,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	128.937,49
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	128.937,49
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	72.314,44
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.314,44
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.314,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.132,37
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.132,37
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.265,81
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	261.265,81
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.866,56
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.866,56
11.001.13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	218.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.001.13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.001.13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	681.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	681.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Comunicação	
11.002.24.000.0000.0.000.	Comunicações	
11.002.24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.002.24.128.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	
11.002.24.128.0039.2.119.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
11.002.24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	
11.002.24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

11.002.24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.002.24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	114.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	114.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Meio Ambiente	
11.003.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
11.003.18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.003.18.128.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.128.0040.2.122.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.003.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
11.003.18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	755.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	755.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	755.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.060.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
11.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
11.003.18.542.0040.0.000.		Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.542.0040.2.121.		Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	462.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	246.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	246.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.003.18.542.0041.0.000.		Cidade limpa, dever de todos	
11.003.18.542.0041.2.124.		Gerenciamento de resíduos sólidos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.143.229,65
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.143.229,65
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.143.229,65
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.143.129,65
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.370.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.773.129,65
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	505.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.003.18.544.0000.0.000.		Recursos Hídricos	
11.003.18.544.0042.0.000.		Gerenciamento de Recursos Hídricos	
11.003.18.544.0042.2.125.		Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	
18.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
18.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
18.001.04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	54.000,00
18.001.04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	310.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	22.200,00
0 3.3.90.34.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	22.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.900,00
0 3.3.90.39.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	192.900,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	65.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	65.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	40.000,00
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
18.001.10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.877.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.877.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.877.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	150.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.427.700,00
0 3.3.90.39.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	322.400,00
0 3.3.90.39.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	4.105.300,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
19.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
19.001.09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	439.650,49
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.650,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	439.650,49



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.564,90
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.564,90
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.334,78
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.334,78
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	111.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	286.750,81
0	3.3.90.47.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	249.344,82
0	3.3.90.47.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	37.405,99
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	59.022,55
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.822,55
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.822,55
	4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.822,55
0	4.6.90.92.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58.822,55
19.001.09.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
19.001.09.123.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.123.0013.2.002.		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	586.275,23
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.275,23
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	514.276,52
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514.276,52
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	514.276,52
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	71.998,71
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.998,71
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.998,71
19.001.09.126.0000.0.000.		Tecnologia da Informação	
19.001.09.126.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.126.0013.2.003.		Aluguel de Software	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.200,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	91.200,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	91.200,00
19.001.09.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
19.001.09.128.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.128.0013.2.004.		Aprimoramento Técnico	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.368,74
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.368,74
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.368,74
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.368,74
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.368,74
19.001.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
19.001.09.272.0014.0.000.		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.272.0014.2.005.		Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.872.338,66
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.872.338,66
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.872.338,66



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.872.146,71
0	3.1.90.01.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	23.256.490,32
0	3.1.90.01.00.00	1.551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios	615.656,39
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES	2.000.191,95
0	3.1.90.03.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.758.534,14
0	3.1.90.03.00.00	1.551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios	241.657,81
19.001.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
19.001.99.997.0000.0.000.		Reserva de contingência para o RPPS	
19.001.99.997.9999.0.000.		Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
19.001.99.997.9999.9.999.		Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.884.048,68
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.884.048,68
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.884.048,68
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.884.048,68
0	9.9.99.99.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	5.884.048,68
99.000.00.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.00.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.0099.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0099.9.999.		Reserva de Contingência	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.652,68
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.652,68
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.652,68
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.652,68
0	9.9.99.99.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	372.652,68
TOTAL:			205.975.148,90



k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.353.643,54
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	980.684,81
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	588.410,89
Total da Fonte:			3.922.739,24
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	62.261,74
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	25.942,39
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	15.565,43
Total da Fonte:			103.769,56
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	169.570,58
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	70.654,41
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	42.392,64
Total da Fonte:			282.617,63
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	119.139,83
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	49.641,60
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	29.784,96
Total da Fonte:			198.566,39
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00. 1000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.931.299,02
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	804.707,93
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	482.824,76
Total da Fonte:			3.218.831,70
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.239.077,45
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	516.282,27
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	309.769,36
Total da Fonte:			2.065.129,09
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	46.739,76
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	19.474,90
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	11.684,94
Total da Fonte:			77.899,60
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.500.000,00
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	625.000,00
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	375.000,00
Total da Fonte:			2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	5.367.168,00
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	2.236.320,00
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.341.792,00
Total da Fonte:			8.945.280,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	45.097,25
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	18.790,52
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	11.274,31



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	75.162,08
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	67.590,70
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	28.162,79
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	16.897,68
		Total da Fonte:	112.651,17
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	20.760,65
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	8.650,27
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.190,16
		Total da Fonte:	34.601,09
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00. 1510	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	492.029,01
		Total da Fonte:	492.029,01
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00. 1510	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	47.507,50
		Total da Fonte:	47.507,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.713.559,12
		Total da Fonte:	1.713.559,12
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1510	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	12.483,45
		Total da Fonte:	12.483,45
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	51.545,74
		Total da Fonte:	51.545,74
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	13.342,60
		Total da Fonte:	13.342,60
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00. 1000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	122,74
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	51,14
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	30,68
		Total da Fonte:	204,56
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00. 1000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	441,79
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	184,08
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	110,45
		Total da Fonte:	736,32
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.725.892,25
		Total da Fonte:	4.725.892,25
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	179.349,18
		Total da Fonte:	179.349,18



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.653.371,53
		Total da Fonte:	1.653.371,53
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.134.285,78
		Total da Fonte:	1.134.285,78
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	2.683.000,00
		Total da Fonte:	2.683.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
		Total da Fonte:	100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	4.269.685,08
		Total da Fonte:	4.269.685,08
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	22.094,67
		Total da Fonte:	22.094,67
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	20.401,04
		Total da Fonte:	20.401,04
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	639,82
		Total da Fonte:	639,82
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	863.500,00
		Total da Fonte:	863.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	76.000,00
		Total da Fonte:	76.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1017	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	66,44
		Total da Fonte:	66,44
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1022	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1022	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	3.005,56
		Total da Fonte:	3.005,56
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1024	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1024	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	688,35
		Total da Fonte:	688,35
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1039	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100,00	3.733,92
		Total da Fonte:	3.733,92
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1504	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	562,16
		Total da Fonte:	562,16
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1507	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	1.947,56
		Total da Fonte:	1.947,56
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1510	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	109,26
		Total da Fonte:	109,26
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	182,19
		Total da Fonte:	182,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1515	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1515	FUNREBOM - exercicio	100,00	10.000,00
		Total da Fonte:	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 162	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	630,64
		Total da Fonte:	630,64
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 494	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	48.958,90
		Total da Fonte:	48.958,90
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 518	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	10.105,86
		Total da Fonte:	10.105,86
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 846	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
846	Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 848	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
848	Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 862	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.959,19
		Total da Fonte:	2.959,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 863	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 880	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	11.701,23
		Total da Fonte:	11.701,23
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 900	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	617,25
		Total da Fonte:	617,25
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 941	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	2.642,69



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	2.642,69
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 945	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	2.908,27
		Total da Fonte:	2.908,27
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.737.655,16
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.000,00
		Total da Fonte:	3.741.655,16
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1551	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	333.667,27
		Total da Fonte:	333.667,27
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00. 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	95.602,74
		Total da Fonte:	95.602,74
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	27.967.482,56
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	11.653.117,73
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	6.991.870,64
		Total da Fonte:	46.612.470,93
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-9.322.494,19
		Total da Fonte:	-9.322.494,19
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.566.275,59
		Total da Fonte:	1.566.275,59
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.713.732,48
		Total da Fonte:	1.713.732,48
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.564.795,94
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	651.998,31
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	391.198,99
		Total da Fonte:	2.607.993,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-521.598,51
		Total da Fonte:	-521.598,51
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00. 1504	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	104.766,38
		Total da Fonte:	104.766,38
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00. 1504	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	1.109.085,07



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
Total da Fonte:			1.109.085,07
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	5.360.129,62
Total da Fonte:			5.360.129,62
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	747.660,00
Total da Fonte:			747.660,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	155.659,80
Total da Fonte:			155.659,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	24.000,00
Total da Fonte:			24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	12.000,00
Total da Fonte:			12.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 941	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	109.341,09
Total da Fonte:			109.341,09
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00. 1034	Transferências do Salário-Educação - Principal		
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.490.570,99
Total da Fonte:			1.490.570,99
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00. 1058	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal		
1058	Programas Educação - Merenda Escolar	100,00	489.715,56
Total da Fonte:			489.715,56
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00. 1055	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal		
1055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	100,00	446.183,00
Total da Fonte:			446.183,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 160	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	100,00	20.000,00
Total da Fonte:			20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31934	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	123.431,56
Total da Fonte:			123.431,56
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31936	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	14.757,60
Total da Fonte:			14.757,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31940	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00	49.994,34
Total da Fonte:			49.994,34
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 1551	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	523.646,93
Total da Fonte:			523.646,93



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	28.793.385,76
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	11.997.244,07
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	7.198.346,44
		Total da Fonte:	47.988.976,27
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-9.597.794,99
		Total da Fonte:	-9.597.794,99
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	4.436.101,26
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.848.375,53
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.109.025,32
		Total da Fonte:	7.393.502,10
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-1.478.700,42
		Total da Fonte:	-1.478.700,42
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	430.318,53
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	179.299,39
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	107.579,63
		Total da Fonte:	717.197,55
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-143.439,45
		Total da Fonte:	-143.439,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00. 1017	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	91.178,36
		Total da Fonte:	91.178,36
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00. 1504	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	12.745,05
		Total da Fonte:	12.745,05
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00. 1330	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	322.984,39
		Total da Fonte:	322.984,39
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00. 1494	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	328.500,00
		Total da Fonte:	328.500,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00. 983	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM AN	100,00	30.000,00
		Total da Fonte:	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00. 31013	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	100,00	699.645,24
		Total da Fonte:	699.645,24
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00. 1022	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		
1022	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	20.443.419,70
		Total da Fonte:	20.443.419,70



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00. 1024	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		
1024	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	5.858.031,19
	Total da Fonte:		5.858.031,19
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 1005	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	800.000,00
	Total da Fonte:		800.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00. 1005	Outros Ressarcimentos - Pagamentos Indevidos		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	500,00
	Total da Fonte:		500,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00. 880	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	270.688,44
	Total da Fonte:		270.688,44
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00. 900	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	8.496,00
	Total da Fonte:		8.496,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 1602	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	1.250.000,00
	Total da Fonte:		1.250.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 942	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	100,00	5.260.121,52
	Total da Fonte:		5.260.121,52
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00. 1049	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	100.000,00
	Total da Fonte:		100.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00. 518	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão P		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	250.000,00
	Total da Fonte:		250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00. 144	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	100.000,00
	Total da Fonte:		100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 862	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.742.942,01
	Total da Fonte:		2.742.942,01
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 873	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	450.010,00
	Total da Fonte:		450.010,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	650.000,00
	Total da Fonte:		650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	200.000,00
	Total da Fonte:		200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 874	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	450.010,00
Total da Fonte:			450.010,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 945	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	100,00	1.198.726,64
Total da Fonte:			1.198.726,64
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	5.311.518,09
Total da Fonte:			5.311.518,09
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	878.000,00
Total da Fonte:			878.000,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
Total da Fonte:			100,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	840.000,00
Total da Fonte:			840.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
Total da Fonte:			100,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00. 1015	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	14.194.407,14
Total da Fonte:			14.194.407,14
7.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00. 1000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.147.202,75
Total da Fonte:			1.147.202,75
Total:			205.975.148,90



Município de
PALMEIRA

I. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Clubes Esportivos; Entidades Sócio-Recreativas - Lei nº. 2874/2009	3.508,45	3.683,87	3.868,06	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV
IPTU	Outros Benefícios	Desconto por pagamento à vista	66.138,80	69.445,74	72.918,03	Atualização da Planta Genérica de Valores
IPTU	Outros Benefícios	Programa Menos IPTU	57.092,35	59.946,96	62.944,31	Atualização do Cadastro Imobiliário através do Georreferenciamento arbitrando os aumentos de área realizados informalmente.
IPTU	Outros Benefícios	Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei nº. 3.682/2014	16.505,66	17.330,94	18.197,49	Regularização de áreas construídas capturadas pelo Georreferenciamento, gerando recolhimento de taxas, multas e ISS.
IPTU	Outros Benefícios	Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei nº. 3.787/2014 - casas menores que 100m²/terrenos menores que 500m².	12.510,00	13.750,00	15.125,00	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV; Arbitramento de aumentos de áreas construídas irregulares.
ITBI	Outros Benefícios	Loteamentos contemplados pela Lei nº. 3.960/2015 - Função social/lotes vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m2.	55.000,00	60.500,00	66.550,00	Ação de fiscalização junto aos contribuintes para registrar imóveis e consequentemente recolher o ITBI; Atualização do Código Tributário regulando o ITBI pelo valor comercial praticado.
ISS	Outros Benefícios	Empresas instaladas no Distrito Industrial que possuem contrato de concessão	49.171,32	52.367,45	55.771,33	Ações na fiscalização do ISSQN junto às empresas do Município, bem como nas instituições financeiras, cartórios e pedágios, efetivando as revisões fiscais, homologando os impostos recolhidos nos últimos 5 anos e conferindo os cadastros imobiliários.
TOTAL			259.926,58	277.024,96	295.374,22	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/ago/2022 às 08h e 11m.

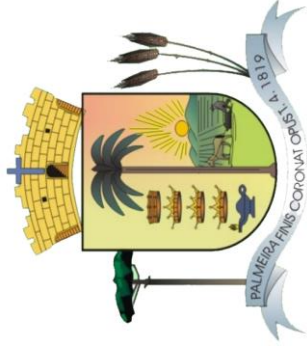
Notas:

1 - Fonte: Departamento de Arrecadação Imobiliária e Departamento de Arrecadação Mobiliária - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças



Município de
PALMEIRA

**m. Quadro Pormenorizado da Despesa por
Órgão com Detalhamento das ações**



Câmara Municipal

2023	R\$ 6.773.499,37
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023
Município de Palmeira

Rua Coronel Vida, 211 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023										
Órgão: 01 - Câmara Municipal										
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal										
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA										
Programa: 0001										
GESTÃO LEGISLATIVA										
Valor global do programa: 2023 6.773.499,37										
Objetivo: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.										
Responsável: Presidente da Câmara Municipal de Palmeira										
Público-Alvo: População em Geral										
Justificativo: Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Órgão: 01 Câmara Municipal										
Unidade: 01.001 Câmara Municipal										
Função: 01 Legislativa										
Subfunção: 031 Ação Legislativa										
Programa: 0001 Gestão Legislativa										
Projeto/Atividade: 1.001 Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo										

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Modernizar os equipamentos de trabalho		8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	311.603,10
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	447.224,62
TOTAL			758.827,72

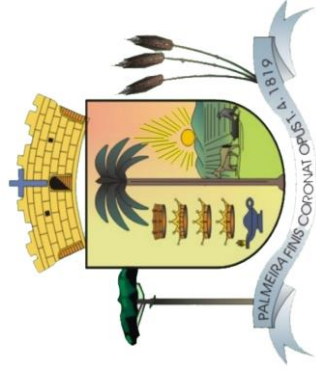
Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior; bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2023	1	6.014.671,65
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.				Total	6.014.671,65		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.07.00.00	1005	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000,00
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.782.114,26
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	434.801,72
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.057,27
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	124.229,06
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	372.687,19
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	155.286,33
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	335.418,48
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desposit. e outras	62.114,53
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	30.416,86
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	74.537,44
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	186.343,59
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	807.488,91
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	248.458,13
3.3.90.47.00.00	1005	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.290,21
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	247.427,67
TOTAL			6.014.671,65

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1005	Recursos Ordinários - Livres	6.773.499,37
TOTAL		6.773.499,37



Gabinete do Prefeito

2023	R\$ 732.847,27
------	----------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa: 2023 732.847,27

Objetivo:

Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: Chefe de Gabinete

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2023	4 funcionários	630.347,27
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
					Total			630.347,27

Ações

Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	510.982,20
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	119.365,07
TOTAL			630.347,27

Órgão:
Unidade:
Função:
Subfunção:
Programa:
Projeto/Atividade:

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender as despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	2023	1	59.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 59.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	13.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			59.500,00

Órgão:
Unidade:
Função:
Subfunção:
Programa:
Projeto/Atividade:

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do							

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2023	2 servidores	3.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da sua capacidade intelectual e das suas técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		3.500,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016			4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500,00
TOTAL			3.500,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da população.	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2023	34.400	14.500,00
Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos municípios é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, compreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.							
Total								14.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as ações do Governo Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

Órgão:
 Unidade:
 Função:
 Subfunção:
 Programa:
 Projeto/Atividade:

02
 02.001
 06
 182
 0005
 2.127

Gabinete do Prefeito - GAPREF
 Gabinete do Prefeito
 Segurança Pública
 Defesa Civil
 Palmeira pensada para o futuro
 Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades relacionadas à Comissão de Defesa Civil	Atuar reduzindo os riscos e danos causados à população palmeirense em caso de desastres naturais e calamidades públicas.	Atividade	Ouros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2023	1	25.000,00
Justificativa	Devido à adoção de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos imprevisíveis, preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência de situações de emergência, desastre ou calamidade pública.							Total 25.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver atividades relacionadas à Defesa Civil Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL				25.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	732.847,27
TOTAL		732.847,27



Controladoria Geral do Município

2023	R\$ 372.915,05
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2023
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Lei Orcamentária Anual - 2023

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM			
Unidade: 03001 - Controladoria Geral			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0003			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO			
Valor global do programa:		2023	372.915,05

Objetivo:
Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Controlador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	Controladoria Geral do Município - CGM							
Unidade	Controladoria Geral							
Função:	Administração							
Subfunção:	Controle Interno							
Programa:	Administração Geral do Controle Interno							
Projeto/Atividade:	Pagamento de salários e encargos sociais							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Meas Fisicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2023	3 funcionários	257.615,05
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
					Total			257.615,05

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Redução das desigualdades	10 -
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	208.721,46	
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	16.092,76	
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	20.146,36	
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.704,07	
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	1.940,40	
TOTAL			257.615,05	

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	2023	1	112.800,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total	112.800,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes Parcerias em prol das metas	
		17 -	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Díarias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.800,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL			112.800,00	

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.009	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2023	3 funcionários	2.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capricite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
						Total		2.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL			2.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2023	
1000	Recursos Ordinários - Livres	372.915,05	
TOTAL		372.915,05	



Procuradoria Geral do Município

2023	R\$ 1.392.696,01
------	------------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04.001 - Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa: 2023 1.392.696,01

Objetivo:

Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Procurador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2023	10	980.555,74
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		980.555,74

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2023
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808.429,85
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	77.563,40
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	74.462,49
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			980.555,74

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2023	1	235.140,27
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	235.140,27

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	215.140,27
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
TOTAL			235.140,27

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.001 Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2023	5	5.000,00
Justificativa:	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.002 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.002 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.013 Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2023	1	170.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acatamento do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estabeidas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Município de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.							170.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			170.000,00

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

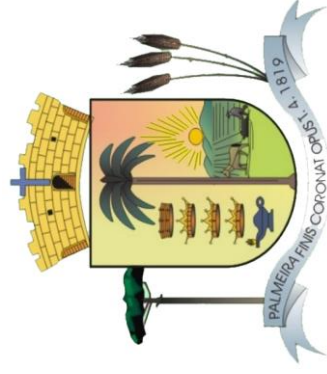
04
04.002
03
092
0004
2.014

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2023	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.				Total	2.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.390.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.392.696,01
TOTAL		1.392.696,01



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2023	R\$ 22.096.378,91
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023		
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU		
Unidade: 05.001 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0005		
PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO		
Valor global do programa:	2023	3.362.186,80
Objetivo: Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos municípios de Palmeira.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.		

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.001	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.018	Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2023	14	7.000,00
	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.					Total		7.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorização comunicação junto à Administração Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 481 Habitação Rural
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.021 Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2023	100	510.000,00
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.					Total		510.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Implantar no Município um Programa de incentivo para a construção de novas casas na área rural, com benefícios para os pequenos produtores rurais, complementando os existentes a nível Estadual e Federal		10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	250000	2023
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
		TOTAL	510.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.022 Habitação de Interesse Social Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação de Interesse Social Urbano	Garantir o acesso a moradia de interesse Social, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que é faixa 1 e implantar programas habitacionais destinados, faixa 1,5 e faixa 2, conforme orientação do Governo Federal	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2023	100	55.020,00
Justificativa	Reduzir o déficit habitacional, proporcionando moradia digna e evitando novas invasões.					Total		55.020,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Construir habitações de interesse social em parceria com os governos federal e estadual	10 - Reduzir as desigualdades
Viabilizar imóveis públicos federais e estaduais, não utilizados ou subutilizados, na consecução da habitação de interesse social	10 - Reduzir as desigualdades
Elaborar estudo e implementar a requalificação urbana do "Buraco do Alban"	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL			55.020,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.002	Departamento de Habitação e Território Urbano
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade:	5.023	Regularização fundiária urbana

[illegible]

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras Urbanas		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Intensificar a captação de recursos destinados à expansão e melhoria do sistema de drenagem urbana		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Aquisição de novos equipamentos para manutenção de vias urbanas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	165.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
TOTAL			267.000,00	

Órgão: 05
Unidade: 05.003
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
 Departamento de Obras Urbanas
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os municípios.	Atividade	Contrução, readequação e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras Urbanas	2023	Variável	400.000,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidadee segurança aos pedestres.							
						Total	400.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter uma equipe permanente com estrutura adequada para serviços de manutenção de ruas, bueiros, etc		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Elaborar e seguir um cronograma de manutenção, limpeza de boca de lobos, desassoreamento dos rios, visando a não ocorrência de alagamentos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os municípios, construindo e readequando as calçadas e meio fio objetivando a mobilidade urbana.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	
TOTAL			400.000,00	

Órgão: 05
Unidade: 05.003
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 1.029

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Departamento de Obras Urbanas
Urbanismo
Infraestrutura Urbana
Estrutura e mobilidade na cidade
Obras de Infraestrutura - FINISA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2023	Variável	5.261.121,52
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		5.261.121,52

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
4.4.90.51.00.00	942	Obras e Instalações	5.260.121,52
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL			5.261.121,52

Órgão: 05
Unidade: 05.003
Função: 15
Subfunção: 452
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.030

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Departamento de Obras Urbanas
Urbanismo
Serviços Urbanos
Estrutura e mobilidade na cidade
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras Urbanas	2023	1	4.309.768,17
	Através de uma iluminação adequada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					Total		4.309.768,17

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Melhorar frequentemente a iluminação pública, como forma de garantir maior mobilidade e segurança nas ruas, bem como também a proteção dos lares palmeirenses		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	600.000,00	
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.031.764,81	
3.3.90.40.00.00	1507	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	1.648.003,36	
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL			4.309.768,17	

Órgão: 05
Unidade: 05.003
Função: 26
Subfunção: 782
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.033

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Departamento de Obras Urbanas
Transporte
Transporte Rodoviário
Estrutura e mobilidade na cidade
Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Obras Urbanas	2023	Variável	390.000,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					Total		390.000,00

Ações	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	190.000,00	
TOTAL			390.000,00	

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.004 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

CIDADE SEGURA

Valor global do programa:	2023	136.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo: Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano
Público-Alvo: População em geral
Justificativa: A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.004 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0008 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.031 Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	2023	1	136.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 136.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar Terminal Central de Transporte Coletivo		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Viabilizar a implantação de serviços de Transporte Coletivo Urbano		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Promover a fiscalização territorial do município		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Facilitar o transporte coletivo dos moradores de Witmarsum para Palmeira, de forma com que os mesmos façam suas compras no comércio local		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Atendimento municipalizado do Trânsito		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar a contratação de estudo técnico para diagnóstico do trânsito nas ruas da cidade		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL			136.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 - Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa: 2023 563.000,00

Objetivo:

Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proporcionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O Município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada com entroncamento para a BR-277, BR-376 e PR-151, conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas. Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0010 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2023	1	248.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			248.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Manter as atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda.

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Desenvolver um contínuo estudo para a criação de programa de incentivos fiscais, no sentido de estimular as empresas a se estabelecerem no Município

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa: 2023 30.000,00

Objetivo:

Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponíveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira teve um grande número de vagas disponíveis no ano de 2016, porém esse número poderia ter sido maior se a agência de emprego fosse o meio direto entre a população que busca o mercado de trabalho e o empregador, logo ocorre a necessidade de fomentar as oportunidades através da agência de empregos, gerando assim melhor comunicação e informação para a população trazendo oportunidades de igualdade para todos tomando mais justa e diversa a contratação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0011 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2023	1	30.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		30.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

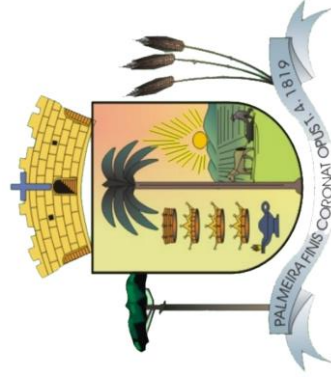
Buscar incansavelmente o aprimoramento profissional, trazendo e dando oportunidades para qualificação da mão de obra

8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.875.186,80
862	Pavimentação de vias urbanas	2.745.901,20
1049	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.221.158,66
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	4.309.768,17
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	343.977,76
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	90.244,80
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Finlsa	5.260.121,52
873	Projetos de habitação - Federal	450.010,00
874	Projetos de habitação - Estadual	450.010,00
TOTAL		22.096.378,91



Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

2023	R\$ 30.819.278,55
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023		
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF Unidade: 06.001 - Departamento de Administração		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0012		
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		
	Valor global do programa:	2023 4.127.841,75
Objetivo: Tem como objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município, controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraiídos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados e buscar a integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município de Palmeira		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças		
Público-Alvo: População em geral		
Justificativa: Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal, bem como visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.		

Órgão: 06
Unidade: 06.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0012
Projeto/Atividade: 2.039

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPFE
Departamento de Administração
Administração
Administração Geral
Gestão Pública Eficiente
Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	2023	1	1.161.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 1.161.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar sistema de informações e geoprocessamento - SIG		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2023
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.35.00.00	1000	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			1.161.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2023	1	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00	Fonte de Recurso	Descrição	2023
	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMCPPF
Unidade: 06.002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013		
DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL		
Valor global do programa:	2023	405.000,00

Objetivo:
O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:
Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças – SMGPFF
Unidade	06.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	332	Relações de Trabalho
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.041	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	2023	1	400.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 400.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Emprego digno e crescimento econômico

8 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Dátrias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
TOTAL			400.000,00	

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Função: Trabalho

Subfunção: Formação de Recursos Humanos

Programa: Desenvolvimento Humano e Profissional

Projeto/Atividade: Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2023	4	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades

10 -

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:

2023

91.000,00

Objetivo:
Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Compras e Licitações
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2023	1	86.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		86.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 – Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL			86.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPf
Unidade: 06.003 Departamento de Compras e Licitações
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0014 Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: 2.044 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	2023	4	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
						Total		5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades
			10 -

DESCRICO ̃O ̃ POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2023
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015 GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
--

Valor global do programa:	2023	21.000,00
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Almoxarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade:	06.004	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0015	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	2023	1	16.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			16.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
-------	---

Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
--	---

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL			16.000,00	

Órgão: 06
Unidade: 06.004
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0015
Projeto/Atividade: 2.046

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Gestão de Almoxtarifado e Patrimônio
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado	2023	3	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2023
3.3.90.39.00.00	1000	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 - Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016
GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE
Valor global do programa: 2023 25.612.436,80

Objetivo:
Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraidos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimento das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:
Unidade
Função:
Subfunção:
Programa:
Projeto/Atividade:
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento Administração Administração Financeira Gestão Financeira Eficiente Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2023	1	15.297.436,80
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			15.297.436,80

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.	16 – Paz, justiça e instituições fortes

Ampliação, fortalecimento e consolidação das receitas municipais, com a ampliação das bases contributivas e correções de possíveis distorções		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.30.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.60.45.00.00	1000	Subvenções Econômicas	50.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	12.011.936,80
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	30.000,00
TOTAL			15.297.436,80

Órgão: 06
Unidade: 06.005
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0016
Projeto/Atividade: 2.048

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Administração
Formação de Recursos Humanos
Gestão Financeira Eficiente
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2023	10	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: Encargos Especiais
Subfunção: Serviços da Dívida Interna
Programa: Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2023	1	10.300.000,00
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.							10.300.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Auar com prioridade na manutenção dos serviços da Dívida Interna, honrando com os compromissos assumidos, pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívidas já existentes, sendo necessário um planejamento para cumprimento		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.2.90.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.90.22.00.00	1000	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato
4.6.90.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado
TOTAL		10.300.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: Segurança Pública
Subfunção: Administração Geral
Programa: Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: Ações relacionadas ao FUNREBOM

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ações relacionadas ao FUNREBOM	Custear despesas relacionadas ao FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2023	1	10.000,00
Justificativa	Justifica-se tal projeto em virtude da utilização dos saldos remanescentes do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, conforme Lei Municipal n°. 5.475 de 10/03/2022.							10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Custear materiais de consumo, serviços e equipamentos para o destacamento de Bombeiros Militares com sede no Município de Palmeira.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1515	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00.00	1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1515	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL			10.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0018

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE

Valor global do programa:	2023	7.000,00
---------------------------	------	----------

Objetivo:
Otimizar o planejamento, execução, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: Administração
Subfunção: Planejamento e Orçamento
Programa: Gestão Orçamentária Eficiente
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2023	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Conmudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total								7.000,00

Ações
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
16 – Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL			7.000,00	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.006 - Departamento de Arrecadação Imobiliária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0017
ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa:	2023	413.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo:	
Garantir formas de viabiliza e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.	

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:	
Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (IPTU, ITBI E ISSQN).	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade	06.006	Departamento de Arrecadação Imobiliária
Função:	04	Administração
Subfunção:	129	Administração de Receitas
Programa:	0017	Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade:	2.050	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Imobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2023	1	388.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		388.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de serviços aos contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Utilizar a sistemática universal particular da diminuição de despesas, descartando a possibilidade de aumento dos tributos ou nas suas bases de cálculos		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Investir na recuperação e adequação de atendimento ao contribuinte, revendo todo o sistema de relacionamento com os contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1507	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.93.00.00	1511	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			388.000,00

Órgão: 06
Unidade: 06.006
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.051

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Departamento de Arrecadação Imobiliária
Administração
Formação de Recursos Humanos
Arrecadação e Educação Fiscal
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2023	12	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.007 - Departamento de Arrecadação Mobiliária

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
 Unidade: 06.007
 Função: 04
 Subfunção: 129
 Programa: 0008
 Projeto/Atividade: 2.126

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Arrecadação Mobiliária
 Administração
 Administração de Receitas
 Arrecadação e Educação Fiscal
 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	Atender às despesas necessárias a execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Mobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2023	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		7.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 06
 Unidade: 06.007
 Função: 04
 Subfunção: 128
 Programa: 0008
 Projeto/Atividade: 2.054

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Arrecadação Mobiliária
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Arrecadação e Educação Fiscal
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2023	2	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	
			10 -	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.008 - Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019
PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Valor global do programa:	2023
	19.000,00

Objetivo:
Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepção destas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.008 Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência
Função: 04 Administração
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0019 Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	2023	1	14.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							14.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Envio mensalmente à Câmara Municipal relatório de receitas e despesas da nossa administração, para facilitar o acompanhamento por parte dos nobres Vereadores, disponibilizando este relatório no site da Prefeitura		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar audiências trimestrais para prestações de contas à comunidade, incentivando a participação popular, inclusive com a participação de todo o funcionalismo público municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de informações sobre as contas publicas municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		2023
		1.000,00
		1.000,00
		2.000,00
		10.000,00
		14.000,00

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGP
Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência
Administração
Formação de Recursos Humanos
Prestação de contas e transparência fiscal
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.001/2008

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	2023	2	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF			
Unidade: 06.009 - Sala do Empreendedor			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0020			
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO			
Valor global do programa:			2023
			13.000,00
Objetivo: Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor			
Justificativa: No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solicitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Sala do Empreendedor
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Fomento ao Empreendedorismo
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	2023	1	13.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total								13.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Identificar e apoiar o empreendedor social nos bairros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			13.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.010 - Departamento de Frotas e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009
LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2023	110.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo: Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos munícipes.
--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

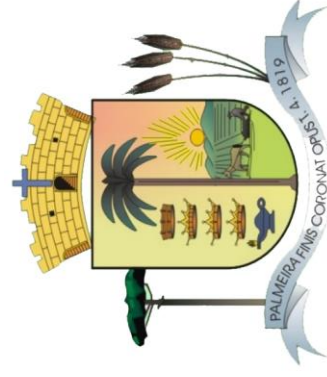
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade:	06.010	Departamento de Frotas e Monitoramento
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0009	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.032	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Monitoramento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Monitoramento	2023	1	110.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		110.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			110.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2023	
1000	Recursos Ordinários - Livres	30.791.278,55	
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	6.000,00	
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	5.000,00	
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.500,00	
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	
1515	FUNREBOM	10.000,00	
TOTAL		30.819.278,55	



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2023	R\$ 6.992.851,29
------	------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023		
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR Unidade: 07.001 - Departamento de Agricultura e Pecuária		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0021 DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
	Valor global do programa:	20234.286.072,07
Objetivo: Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural		
Público-Alvo: Agricultores e comunidades da Zona Rural do Município de Palmeira		
Justificativa: Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão do seu capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 605 Abastecimento
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.058 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2023	20	2.540.417,72
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
						Total		2.540.417,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	2.143.943,09
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	43.000,21
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	322.602,22
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20
TOTAL			2.540.417,72

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

07
07.001
20
605
0021
2.059

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2023	1	202.317,71
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							202.317,71

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar o direcionamento de pessoas para trabalhar no Departamento de Agricultura e Pecuária com o intuito de fomentar o comprometimento com a causa agropecuária		8 - Emprego digno e crescimento econômico Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar criação de Associações de Moradores ou de representatividade de cada localidade, proporcionando às mesmas, assentos com a Administração Municipal para discussão das prioridades		10 - Reduzir as desigualdades Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	90.317,71
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
TOTAL			202.317,71

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2023	20	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2023 5.000,00 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.064 Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Revitalização e Ampliação	Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2023	1	1.298.736,64
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.				Total			1.298.736,64

Ações	
Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.30.93.00.00	945	Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	945	Obras e Instalações	1.198.726,64
TOTAL			1.298.736,64

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR									
Unidade: 07.002 - Departamento de Infraestrutura Rural									
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA									
Programa: 0022									
ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO									
				Valor global do programa:	2023	2.706.779,22			
Objetivo: Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a bcomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar									
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural									
Público-Alvo: População em geral									
Justificativa: O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais.A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Órgão:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR								
Unidade	Departamento Infraestrutura Rural								
Função:	Agricultura								
Subfunção:	Extensão Rural								
Programa:	Estrutura e mobilidade no campo								
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades do Departamento de Infraestrutura Rural								
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Departamento de Infraestrutura Rural	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do seu Departamento de Infraestrutura Rural, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando o bem estar da comunidade rural.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Infraestrutura Rural	2023	1	356.749,22	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total	356.749,22

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Infraestrutura Rural.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	140.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	153.749,22	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	
TOTAL			356.749,22	

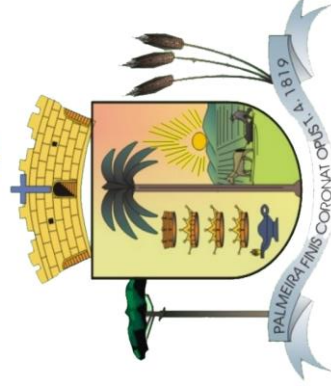
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 Departamento de Infraestrutura Rural
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0022 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Infraestrutura Rural	2023	20	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro		12 - Produção e consumo sustentáveis	
Efetuar a coleta de lixo reciclável em todas as comunidades rurais		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Identificar melhor as entradas das comunidades rurais, com portais ou simulares, para orientar visitantes e ajudar no desenvolvimento de um futuro turismo rural		12 - Produção e consumo sustentáveis	
Fazer o mapeamento das Estradas Rurais Municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	12 - Produção e consumo sustentáveis
Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Implantar sinalização viária		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Adequar a rede de telefonia para que atenda todas as comunidades rurais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Criação de polos para Manutenção das Estradas Rurais, administradas com envolvimento da Comunidade, tendo estrutura mínima para manutenção das mesmas, dividindo a área rural em três ou quatro grandes setores, efetuando o serviço em forma de rodízio, de uma maneira que as patrulhas sempre estejam cobrindo um desses setores, excepcionalmente em situações emergenciais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades	6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades	6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.30.93.00.00	863	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	225.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	545.000,00
3.3.90.93.00.00	846	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.93.00.00	848	Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	366.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	379.000,00
TOTAL			1.515.030,00



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

2023	R\$ 45.971.510,68
------	-------------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL

Unidade: 08.001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa: 2023 40.508.247,62

Objetivo:

Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino e humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Desenvolver atividades esportivas e de lazer no Município, incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes através da prática de atividades físicas, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0022
Projeto/Atividade: 6.069

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2023	470	34.356.387,51
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pelas Leis Municipais nº 4132/2016 e 4133/2016.							Total 34.356.387,51

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Garantir o pagamento das elevações e reajustes		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.492.133,73
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.895.964,47
3.1.90.11.00.00	1026	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.373.348,21
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.002.673,38
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.065.265,69
3.1.90.13.00.00	1022	Obrigações patronais - INSS e FGTS	517.566,37
3.1.90.13.00.00	1024	Obrigações patronais - INSS e FGTS	46.780,05
3.1.90.13.00.00	1026	Obrigações patronais - INSS e FGTS	25.624,30
3.1.90.13.00.00	1028	Obrigações patronais - INSS e FGTS	51.976,90
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	35.093,75
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	2.426.725,16
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	598.956,03
3.1.91.13.00.00	1026	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	352.450,42
3.1.91.13.00.00	1028	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	490.115,31
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	70.202,53
3.1.90.49.00.00	1024	Auxílio Transporte	11.192,05
3.1.90.49.00.00	1028	Auxílio Transporte	300.212,56
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	241.524,07
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1022	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1024	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1026	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1028	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	738.160,56
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	558.568,96
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	32.853,01
TOTAL			34.356.387,51

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0023	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	2023	1	2.068.034,24
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 2.068.034,24

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorizar o Conselho Municipal de Educação	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar avaliações externas para as turmas de alfabetização	4 - Educação de qualidade
Prestar assistência financeira para as instituições de ensino, em caráter suplementar, através do Programa Recurso Direto na Escola (RDE)	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	180.000,00
3.3.50.43.00.00	1024	Subvenções Sociais	356.646,24
3.3.50.43.00.00	1058	Subvenções Sociais	20.108,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1026	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1028	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	130.000,00
3.3.90.30.00.00	1024	Material de consumo	27.560,00
3.3.90.30.00.00	1026	Material de consumo	58.000,00
3.3.90.30.00.00	1028	Material de consumo	110.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1028	Premiações culturais, artísticas e desportivas	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.500,00
3.3.90.36.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.000,00
3.3.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.720,00
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	106.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1024	Equipamento e material permanente	6.000,00
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	3.500,00
4.4.90.52.00.00	1028	Equipamento e material permanente	110.000,00
TOTAL			2.068.034,24

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2023	100	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.350,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano
Formação continuada a todos os servidores do Departamento de Educação		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	2023

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
TOTAL			5.350,00

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 6.072

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2023	12	1.249.700,70
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.							
						Total		1.249.700,70

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Assegurar o fornecimento de materiais escolares para os alunos desprovidos de condições para aquisição desses.	4 - Educação de qualidade	Reduzir as desigualdades	10 -
Aprimorar a política de entrega dos uniformes e acessórios para os alunos da rede municipal de ensino, permitindo a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, e proporcionando vestuário de qualidade.	10 - Reduzir as desigualdades		

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	337.080,00
3.3.90.32.00.00	1024	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	912.620,70
TOTAL			1.249.700,70

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.073 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2023	12	23.180,00
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIS e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.							Total 23.180,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Educação de qualidade
		4 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.060,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.060,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.060,00
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			23.180,00

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 5.075

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2023	12	2.794.995,17
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas.				Total			2.794.995,17

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona urbana		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona rural		4 - Educação de qualidade
Priorizar a ampliação da infraestrutura das instituições de ensino		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	200.000,00
4.4.90.51.00.00	162	Obras e instalações	200.630,64
4.4.90.51.00.00	1026	Obras e instalações	2.136.928,08
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	237.436,45
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	20.000,00
TOTAL			2.794.995,17

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0024		
TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor global do programa:	2023	3.500.399,23
Objetivo: Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer		
Público-Alvo: Alunos da Rede Pública		
Justificativa: Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0024
Projeto/Atividade: 6.076

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Transporte escolar
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos do transporte escolar e veículos leves da Secretaria de Educação	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2023	400	3.500.399,23
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					Total		3.500.399,23

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Terciarizar o transporte escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		4 - Educação de qualidade
Priorizar a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2023
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	78.000,00
3.3.90.30.00.00	1055	Material de consumo	112.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	699.645,24
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	350.000,00
3.3.90.33.00.00	1034	Passagens e despesas com locomoção	901.305,49
3.3.90.33.00.00	1055	Passagens e despesas com locomoção	116.600,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	335.000,00
3.3.90.39.00.00	1055	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	217.583,00
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	589.265,50
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	100.000,00
TOTAL			3.500.399,23

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	250.000,00
3.3.90.32.00.00	1058	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	469.607,56
TOTAL			719.607,56
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL			
Unidade: 08.002 - Departamento de Esporte e Lazer			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0026			
QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO			
Valor global do programa:			2023 1.243.256,27
Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer			
Público-Alvo: População em Geral			
Justificativa: O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08
Unidade: 08.002
Função: 27
Subfunção: 811
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 2.078

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Esporte e Lazer
Desporto e Lazer
Desporto de Rendimento
Qualidade de vida e recreação
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2023	1	1.001.116,27
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			1.001.116,27

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	157.800,82
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	128.960,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	33.355,45
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
TOTAL			1.001.116,27

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.079 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	2023	12 funcionários	2.140,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		2.140,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Formação continuada a todos os servidores do Departamento de Esporte e Lazer		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2.140,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 5.080 Ampliação e reforma da estrutura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e reforma da estrutura	Ampliar e/ou reformar a estrutura	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2023	12	210.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar a qualidade de vida da população.					Total		210.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades
Priorizar a ampliação da infraestrutura		3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades
Construção da quadra de futebol society		3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades
Construção de vestiários da quadra de futebol society central		3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades

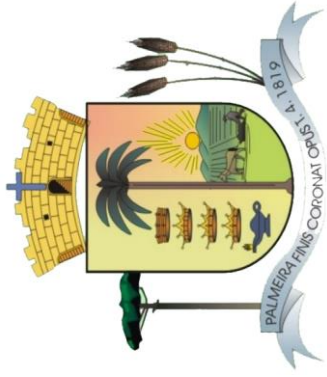
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2023
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			210.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 6.081 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2023	12	30.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				Total		30.000,00	

Ações				Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				
Reformulação e ampliação das escolinhas existentes;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Aumentar a participação das equipes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em jogos oficiais do Estado e nas ligas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar o Japal, revigorar as corridas rústicas, criando um circuito de atletismo;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar escolinha de futebol Camisa 10 nos bairros e comunidade de Palmeira e implantar a escolinha de futebol do Furacão Atlético;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar a copa de futebol Camisa 10 nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, bem como campeonato feminino de futsal;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Participar com as seleções de rendimento em campeonatos paranaenses;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar circuito de Vôlei de Praia;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar a copa Inter interior de futebol suíço;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Escolinha de xadrez, tênis de mesa contratando assim, estágios para estas escolinhas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar os jogos empresariais (Trabalhador), futebol e vôlei				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Proporcionar o projeto nua e lazer nas semanas de festividade do município e do dia das crianças;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Fortalecer e reestruturar o Japal e o Minibol;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			30.000,00
DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2023	
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.569.065,88	
1022	Fundeb 60%	20.446.425,26	
1024	Fundeb 40%	5.858.719,54	
1026	Educação 10%	5.266.007,46	
1028	Educação 25%	5.384.547,11	
1034	Salário Educação	1.490.570,99	
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	699.645,24	
1055	PNATE - Transporte Escolar	446.183,00	
1058	PNAE - Merenda Escolar	489.715,56	
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00	
160	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00	
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.630,64	
TOTAL		45.971.510,68	



Secretaria Municipal de Saúde

2023	R\$ 36.961.518,71
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 - Departamento de Gestão em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa: 2023 32.540.012,18

Objetivo:

Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estímulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
(BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09
Unidade: 09.001
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0028
Projeto/Atividade: 6.085
Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Departamento de Gestão em Saúde
Saúde
Atenção Básica
FMS - Gestão da Atenção Básica
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2023	177	29.279.896,32
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 41.33/2016.							Total 29.279.896,32

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico - 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	4.185.668,68
3.1.90.11.00.00	1039	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	11.082.729,23
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.444.813,39
3.1.90.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	1.436.228,81
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	217.270,90
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	121.419,94
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	136.914,30
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	275.098,06
3.1.91.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.353.941,85
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	1039	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	494	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.619.385,67
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.004.614,33
3.3.90.34.00.00	1000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.102.842,18
3.3.90.34.00.00	494	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
3.3.90.34.00.00	1039	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.506.921,49
3.3.90.46.00.00	1039	Auxílio Alimentação	256.767,97
3.3.90.48.00.00.	1039	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	135.000,00
3.1.90.49.00.00	1039	Auxílio Transporte	94.279,52
TOTAL			29.279.896,32

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 5.086 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Básica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2023	1	1.180.010,00
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedeçam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					Total		1.180.010,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa		Fonte de Recurso	Descrição	2023
	4.4.90.51.00.00.	1518	Obras e Instalações	650.000,00
	4.4.90.51.00.00.	1000	Obras e Instalações	480.000,00
	4.4.90.51.00.00.	1039	Obras e Instalações	50.000,00
	4.4.90.52.00.00.	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
TOTAL				1.180.010,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.087 Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da saúde bucal	Fortalecer o atendimento na Atenção Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2023	1	640.105,86
Justificativa	O foco das ações na administração na Política de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse âmbito que se previne agravos e se promove uma vida saudável, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.				Total		640.105,86	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Adquirir material medico hospitalar		3 - Boa saúde e bem estar	
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar	
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar	
Manter o Programa Melhorar em Casa		3 - Boa saúde e bem estar	
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica		3 - Boa saúde e bem estar	
Adquirir novos equipamentos e veículos		3 - Boa saúde e bem estar	
Manter do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		3 - Boa saúde e bem estar	
Fortalecer e qualificar as ações dos Agencias Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços		3 - Boa saúde e bem estar	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo		25.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo		20.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo		10.000,00
3.3.90.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00.00	518	Equipamento e Material Permanente		260.105,86
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente		250.000,00
TOTAL				640.105,86

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0029								
FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Valor global do programa:		2023		1.990.984,39				
Objetivo: Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde								
Público-Alvo: População em Geral								
Justificativa: Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS							
Unidade	Departamento de Gestão em Saúde							
Função:	Saúde							
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa:	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Projeto/Atividade:	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2023	1	1.148.000,00
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.				Total		1.148.000,00	
Ações					Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			
Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos					3 - Boa saúde e bem estar			
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem					3 - Boa saúde e bem estar			
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS					3 - Boa saúde e bem estar			

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.50.43.00.00	1039	Subvenções Sociais	500.000,00	
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	450.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
TOTAL			1.148.000,00	

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0029 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 6.090 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2023	1	842.984,39
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração pública é com a atenção básica, faz necessário conveniar ações para ter acesso a serviços especializados.				Total		842.984,39	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00
3.3.71.70.00.00	1039	Rateio pela participação em consórcio público	280.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	322.984,39
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL			842.984,39

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS		
Unidade: 09.002 - Departamento de Saúde		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0027		
FMS - SAÚDE DE QUALIDADE		
Valor global do programa:	2023	2.165.522,14
Objetivo: Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	09.002	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0027	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.082	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2023	1	1.303.370,68
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		1.303.370,68

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Implantar o sistema de agendamento de consultas		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	238.370,68
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.91.00.00.	1000	Setenças Judiciais	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1039	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL			1.303.370,68

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0027 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.083 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2023	50	6.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		6.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		2023 6.000,00 6.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde de qualidade
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 6.084 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	2023	1	856.151,46
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Município deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veículos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.				Total		856.151,46	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1039	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de Consumo	68.500,00
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	207.651,46
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			856.151,46

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0030								
FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Valor global do programa:				2023	110.000,00			
Objetivo: Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde								
Público-Alvo: População em Geral								
Justificativa: Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS						
Unidade:	09.002	Departamento de Saúde						
Função:	10	Saúde						
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica						
Programa:	0030	Gestão da Vigilância em Saúde						
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	2023	1	110.000,00
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que será evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessário um trabalho intenso e qualificado deste setor.					Total		110.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários		3 - Boa saúde e bem estar	
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar	
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar	
Adquirir material para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			110.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031
FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:	2023	155.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo:
Reorganização da prática e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentárias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

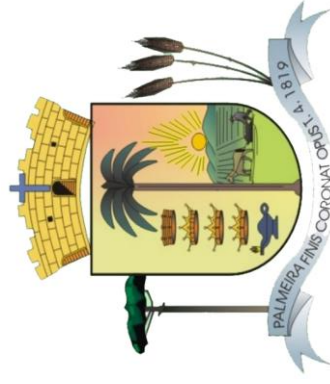
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 6.092 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2023	1	155.000,00
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.				Total		155.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			155.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	9.811.385,48
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.348.408,32
1039	Saúde 15%	19.032.483,20
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	328.500,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	207.651,46
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	260.105,86
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	650.000,00
1330	SUS Estadual	322.984,39
TOTAL		36.961.518,71



Secretaria Municipal de Assistência Social

2023	R\$ 6.223.355,84
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa: 2023 3.453.905,64

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRICÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 6.093

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Gestão administrativa
Administração
Administração Geral
Gestão do SUAS
Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares e motorista	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2023	8,00	258.446,58
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	258.446,58

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRICÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2023
		205.428,77
		38.016,81
		1,00
		15.000,00
		258.446,58

Órgão: 10
Unidade: 10.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 6.094

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Gestão Administrativa
Administração
Administração Geral
Gestão do SUAS
Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	2023	1	60.424,93
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.							60.424,93

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes em conflito com a lei.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.		10 - Redução das desigualdades
Buscar alternativas de melhorias no espaço físico da sede do Conselho Tutelar		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Buscar meios e parcerias para supervisão técnica para os conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	27.924,93
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			60.424,93

Órgão: 10

Unidade: 10.001

Função: 04

Subfunção: 128

Programa: 0032

Projeto / Atividade: 2.095

Secretaria de Assistência Social- SMAS

Gestão Administrativa

Administração

Formação de Recursos Humanos

Gestão do SUAS

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanentemente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2023	40,00	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		5.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0032	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	2.096	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	42	2.835.534,13
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	2.835.534,13

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar não de obra terceirizada	8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	2.300.208,32
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	48.206,55
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	355.019,26
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.100,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
TOTAL			2.835.534,13

Órgão: 10

Unidade: 10.002

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0032

Projeto /Atividade: 2.097

Secretaria de Assistência Social- SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	1	278.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.				Total	278.500,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS.		10 - Redução das desigualdades

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver ações do Programa Nossa Gente		1 - Erradicação da pobreza
Ampliação da Sede do novo CRAS		10 - Redução das desigualdades
Construção da Praça da Pessoa Idosa		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	
TOTAL			639.000,00	

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Projeto / Atividade: 6.100

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão da Proteção Social
 Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	1	14.757,60
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					Total		14.757,60

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aptimizar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Capacitar cadastradores e entrevistadores		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias		10 - Redução de desigualdades
Realizar revisão e atualização cadastral		1 - Erradicação da pobreza
Realizar busca ativa das famílias com perfil Cad Único		1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	22.394,34
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00.00	31940	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			49.994,34

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0034

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2023	1.138.701,56
---------------------------	------	--------------

Objetivo:
Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0034 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6.102 Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	4015	490.000,00
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					Total		490.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social		2 - Fome zero e Agricultura Sustentável
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família		1 - Erradicação da pobreza
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social		10 - Reduzir as desigualdades
Conceder auxílio funeral através da liberação de uma mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.		10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		490.000,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0034
Projeto / Atividade: 6.103

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Assistência Social
Assistência Comunitária
Proteção Social Básica
Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	580	123.431,56
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.					Total		123.431,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social		10- Redução das desigualdades
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60		5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.31.00.00	31934	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
3.3.90.32.00.00	31934	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.40.00.00	31934	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93.00.00	31934	Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00	31934	Equipamentos e Material Permanente	6.731,56
TOTAL			123.431,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos/as e egressos/as que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas		10 - Redução das desigualdades
Atender famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência		5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes		10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Oferecer Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos que vivenciem violações de direitos		10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil		4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	25.000,00
3.3.90.31.00.00	941	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	10,00
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35.437,56
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	10,00
3.3.90.40.00.00	941	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00	941	Equipamentos e Material Permanente	1.006,22
TOTAL			61.983,78

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6.106

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Proteção Social Especial
 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofereceram serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias Atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2023	161	476.000,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					Total		476.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos rompidos e/ou abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar		10 - Redução das desigualdades
Cofinanciar serviço de acolhimento em República		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	396.000,00
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL			476.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS
Unidade: 10.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2023	325.399,67
---------------------------	------	------------

Objetivo:	Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.
-----------	--

Responsável:	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
--------------	---

Público-Alvo:	Crianças e Adolescentes
---------------	-------------------------

Justificativa:	Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.
----------------	---

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.003
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0036
Projeto / Atividade: 6.107

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2023	9711	37.010,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total		37.010,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos voltados para a área criança/ adolescente		10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	880	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	4.000,00
TOTAL			37.010,00

Órgão:	10	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0036	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto/Atividade:	6.108	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Otras Unidade de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2023	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.							Total 16.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			16.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

Valor global do programa:	2023	63.613,25
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção inserseitorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social
--

Público-Alvo: Idosos

Justificativa: Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos do idoso.
--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0037
Projeto / Atividade: 2.110

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Promoção dos direitos do idoso
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMIDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMIDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2023	150	38.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		38.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Repassar recursos para programas e projetos que atuam com idosos.		10 - Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			38.500,00

Órgão: 10

Unidade: 10.004

Função: 08

Subfunção: 241

Programa: 0037

Projeto /Atividade: 2.111

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Promoção dos direitos do idoso
Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal dos direitos do idoso.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	2023	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho FMDI			Total		16.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
TOTAL			16.000,00	

Órgão: 10
 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08
 Assistência Social
Subfunção: 241
 Assistência ao Idoso
Programa: 0037
 Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade: 2.112
 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captaidos através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2023	26	9.113,25
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		9.113,25

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indebita de pagamento.		10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	9.113,25
TOTAL			9.113,25

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.601.685,64
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	14.757,60
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	49.994,34
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	123.431,56
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	111.983,78
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover: ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	282.389,67
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	9.113,25
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	30.000,00
TOTAL		6.223.355,84

Lei Orçamentária Anual - 2023

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

2023	R\$ 9.039.940,19
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023		
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Unidade: 11.001 - Departamento de Turismo e Cultura		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0038 ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO		
	Valor global do programa:	20232.688.710,54
Objetivo: Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.114 Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Turismo e Cultura, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Turismo e Cultura	2023	1	234.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com meios de redução de custos e sustentabilidade.							Total 234.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Turismo e Cultura.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			234.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.115 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2023	40	4.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 4.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		4.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.116 Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artística, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Turismo e Cultura	2023	Variável	268.500,00
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento individual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.							
						Total		268.500,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
Instalação de letreiro turístico "Eu Amo Palmeira"			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Pórtico de entrada - Colônia Witmarsun			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Pórtico de entrada - Palmeira (PR 151)			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Sinalização Turística Central			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Folder/Flyer turístico do município			12 - Consumo e Produção responsáveis					
Projeto "Reviva o Centro"			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Projeto "Contempla Cercado"			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Projeto Turismo e Cultura na Escola			4. Educação de qualidade					
Manutenção do Posto de Informações Turísticas - Vagão das Artes			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Reativação dos Conselhos (Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico)			16. Paz, justiça e instituições fortes					
Apio ao Instituto Histórico e Geográfico			17. Parceria em prol de metas; 4. Educação de qualidade					
Realização e Atualização anual do inventário Turístico			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Abertura do Museu Histórico aos finais de semana			4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades					
Implementar Calendário Anual de eventos, envolvendo a cultura, arte e turismo			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Indicação geográfica Queijo Puringo			12. Consumo e Produção Responsáveis					

Apio aos escritores da cidade	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Atualização das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do SH (Setor Histórico) na área urbana do município	3. Boa saúde e bem estar; 9- Indústria, Inovação, Infraestrutura
Promover aulas de música, dança, teatro e artes plásticas	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Investimento em mobiliário urbano	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Investimento no aspecto visual do Beco da Praça	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Linha Turismo - Jardineira plotada	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Estruturar e consolidar destinos turísticos potenciais	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Elaboração do Plano de desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Implantação dos projetos previstos no Plano de Desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Criação de roteiros de turismo rural e cultural	8.Crescimento Econômico 10- Reduzir desigualdades
Realização de articulação política estadual e federal para captação de recursos, bem como integração com SEBRAE, SENAC, SENAR para potencializar as ações em desenvolvimento.	10. Reduzir as desigualdades
Qualificar a mão de obra dos empresários locais visando o incremento gerencial dos negócios e busca por novos investimentos.	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de comercializações turísticas com público final e operadoras de turismo	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de pesquisas para se avaliar o perfil da demanda turística	10. Reduzir as desigualdades
Propiciar alternativa econômica, aproveitando as potencialidades locais nas propriedades rurais do município	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Elaborar publicações e materiais didáticos sobre o patrimônio cultural material e imaterial	10. Reduzir as desigualdades
Estabelecer parcerias para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de patrimônio, gestão cultural, turismo rural e cultural	10. Reduzir as desigualdades
Divulgar e difundir os materiais didáticos em espaços públicos sob administração da prefeitura	10. Reduzir as desigualdades
Promover estudos de integração entre os municípios que compõem a paisagem cultural dos Campos Gerais	10. Reduzir as desigualdades
Elaboração de projeto específico de preservação das edificações do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Validação das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Criação de mecanismos e parcerias compensatórias para a preservação do patrimônio	10. Reduzir as desigualdades
Capacitação e Qualificação de pessoal para atendimento turístico	10. Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			268.500,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.117 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial.	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2023	Variável	711.000,00
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.							Total 711.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Apoio à Banda Municipal de Palmeira e Coral Municipal		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Gravação anual de CD com músicas autorais		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Apoio aos grupos folclóricos, étnicos e de dança		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Promover palestras, peças de teatro e eprentações nas escolas sobres o passado, lendas e histórcas de Palmeira		4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Eventos que fomentem a área gastronômica (Ex: Festival food truck, linha gastronômica)		12. Consumo e produção responsáveis	
Promover a comercialização turística, rural e cultural do município		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Projeto "Sábado às 18" ou "Pôr do Sábado"		10 - Reduzir as desigualdades	
Encontro Cervejeiro		12. Consumo e produções responsáveis	
Festival Literário		12. Consumo e produções responsáveis	
Criação de Festivais de Música, Dança e Teatro		4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades	
Evento Cinema na Praça		4. Educação de Qualidade	
Eventos Combinados, unindo cultura, turismo, lazer e meio ambiente (Ex: Corrida na Roça - Eiapa Witmarsun)		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade	
Criação do Festival Anual de Teatro de Palmeira		3. Boa Saúde e Bem estar	
Eventos programados para datas comemorativas (Ex: 70 anos Colônia Witmarsun, Semana de Aniversário do Município)		3. Boa Saúde e bem estar; 4- Educação de qualidade	
Encontro de Carros Clássicos e Antigos		3. Boa Saúde e Bem estar	
Festivais de poesia e literatura		4. Educação de Qualidade	
Celebrações de Natal		12. Consumo e produções responsáveis	
Festividades do aniversário do município		3. Boa Saúde e Bem-Estar. 4- Educação de Qualidade	

Festivais folclóricos		4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Renovar e atualizar símbolos da cidade (Brasão e Bandeira)		4. Educação de Qualidade
Reconhecer o idioma Plaudietch como língua oficial de Palmeira		4. Educação de Qualidade
Semana da Cultura Italiana e Colônia Cecília		4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	175.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	27.000,00	
TOTAL			711.000,00	

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 - Departamento de Comunicação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa: 2023 337.500,00

Objetivo:

Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organizar pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade 11.002 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 2.118 Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Comunicação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2023	1	325.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			325.500,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Comunicação.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 1.120 Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Ampliação de macanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2023	1	10.000,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.							Total 10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Criar a ouvidoria Municipal será o principal canal de comunicação entre a população e o governo.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Unidade: 11.003 - Departamento de Meio Ambiente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0040

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa:	2023	2.347.000,00
---------------------------	------	--------------

Objetivo: Desenvolver ações com a finalidade de proporcionar um município social, econômico e ambientalmente sustentável, concentrando recursos destinados a programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos municípios palmeirenses, no que concerne a proteção da dignidade da vida humana.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Tendo em vista que o meio ambiente é um bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, sendo de responsabilidade do Poder Público e dos cidadãos o dever de preservá-lo, assegurando condições do desenvolvimento sócioeconômico, protegendo os recursos naturais, para garantir qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade: 2.121 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Meio Ambiente, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2023	1	477.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			477.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Fiscalizar ocupações em APP		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Terceirização dos serviços de limpeza e ajardinamento de praças e ruas, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como limpeza de bueiros, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, garantindo uma cidade limpa e bem cuidada		16 - Paz, justiça e instituições fortes 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar parque linear monjolo		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Elaborar estudo de alternativa locacional para implantação de novo cemitério		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar a criação de novas RPPNS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	246.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00	
TOTAL			477.000,00	

Órgão: 11
Unidade: 11.003
Função: 18
Subfunção: 128
Programa: 0040
Projeto/Atividade: 2.122

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
 Departamento de Meio Ambiente
 Gestão Ambiental
 Formação de Recursos Humanos
 Meio ambiente limpo e sustentável
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Meio Ambiente	2023	1	5.000,00

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.	Total	5.000,00
----------------------	--	--------------	-----------------

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.003 Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0040 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 1.123 Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da flora	Incentivar a conservação do meio ambiente através da concretização da população a fim de garantir um aumento da biodiversidade e minimizando os impactos ambientais.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2023	2	1.865.000,00
Justificativa	O meio ambiente equilibrado, está diretamente ligado a proteção e conservação da flora, o qual auxilia no combate ao aquecimento global, reduzem a erosão e degradação do solo, minimizam o escoamento das águas pluviais, evitando assim, o risco de enchentes. Buscando novas áreas de lazer para a população com conscientização ambiental.							Total 1.865.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques e áreas verdes		13 - Ação climática
Implantar o Horto Florestal		13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização		13 - Ação climática
Manejo sustentável da APA do Guaraiúna		13 - Ação climática
Preservar APPs		13 - Ação climática
Desenvolver campanhas de educação ambiental		13 - Ação climática
Criar corredores da biodiversidade ecológica		13 - Ação climática

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.060.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			1.865.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041

CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS

Valor global do programa:	2023	3.648.229,65
---------------------------	------	--------------

Objetivo:
Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade	11.003	Departamento de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0041	Cidade limpa, dever de todos
Projeto/Atividade:	2.124	Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de resíduos orgânicos e recicláveis, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Coleta de resíduos	Tonelada	Departamento de Meio Ambiente	2023	Variável	3.648.229,65
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.							Total 3.648.229,65

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o serviço de coleta e transporte resíduos orgânicos e recicláveis		11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Ampliar a coleta itinerante de resíduos reciclável nas localidades urbanas e rurais do Município	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar tecnologia de transformação de resíduos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Buscar alternativas sustentáveis para transformação de resíduos em energia e subprodutos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Desenvolver campanhas de educação ambiental	13 - Ação climática
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.000,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.773.129,65
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			3.648.229,65

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa:	2023	18.500,00
---------------------------	------	-----------

Objetivo:
Garantir a disponibilidade e qualidade da água para seus mais diversos usos, incluindo o abastecimento público e a preservação do meio ambiente, ampliar as áreas de preservação permanente (mata ciliar), visto que a água é um elemento primordial para a subsistência na Terra, que utilizamos em benefício de todos para diversos fins.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
A gestão dos recursos hídricos visa por em prática técnicas que permitam obter, da utilização desse recurso, um benefício máximo para a coletividade, assegurando paralelamente a manutenção da água, por tempo indefinido, em condições de uma utilização benéfica. A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada levando em consideração dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água, cumulando com a conservação da mata ciliar, qual protege os recursos hídricos de ações erosivas e de problemas advindos do assoreamento e outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.003 Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 544 Recursos Hídricos
Programa: 0042 Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade: 2.125 Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades que diz respeito aos Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2023	1	18.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 18.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico		6 - Água potável e saneamento
Criar a Comissão Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento		6 - Água potável e saneamento
Retomar o planejamento e a fiscalização dos serviços de água e esgoto		6 - Água potável e saneamento
Trabalhar para ampliar e diversificar a cobertura da rede de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município		6 - Água potável e saneamento
Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de esgotos em nossos rios		6 - Água potável e saneamento
Proteção de nascentes urbanas e rurais		6 - Água potável e saneamento
Criar um programa de reflorestamento das matas ciliares dos nossos rios		6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			18.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.266.810,54
1511	Taxas - Prestação de Serviços - Resíduos Sólidos	1.773.129,65
TOTAL		9.039.940,19



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2023	R\$ 5.281.800,00
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Raul Braz de Oliveira, 123 - Praça do Museu - (42) 3909-5125 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2023		
Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 010 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Valor global do programa:		2023 5.281.800,00
Objetivo: Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.		
Responsável: Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes		
Justificativa: Promover assistência à saúde aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.		

DESCRICÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2023	3 membros	54.000,00
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.				Total	54.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRICÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	54.000,00
TOTAL			54.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IM/ASP	2023	2050	4.877.700,00
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.				Total			4.877.700,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde		3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	2040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.105.300,00
3.3.90.36.00.00	2040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.400,00
TOTAL			4.877.700,00

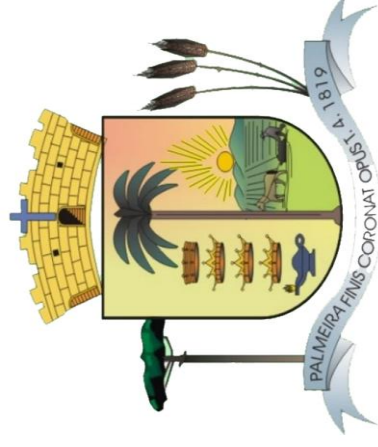
Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2023	Variável	350.100,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.					Total		350.100,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.34.00.00	1005	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo
3.3.90.93.00.00	1005	Indenizações e Restituições
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		350.100,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2023
1005	Recursos Ordinários - Livres	876.500,00
2040	Recursos Vinculados	4.405.300,00
		TOTAL
		5.281.800,00



Regime Próprio de Previdência Social

2023	R\$ 32.943.904,35
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2023
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Juvenal Marcondes Zanardini, 02 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2023

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19.001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Valor global do programa: 2023 1.187.517,01

Objetivo:

Prestar apoio técnico e administrativo em todas as ações desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

Se faz necessário para que o Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira mantenha suas funções de trabalho adequadamente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.001 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2023	Variável	498.673,04
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS					Total		498.673,04

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento as atividades do RPPS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023	
3.3.90.14.00.00	1001	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	21.564,90	
3.3.90.36.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.334,78	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	111.000,00	
3.3.90.47.00.00	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	249.344,82	
3.3.90.47.00.00	2040	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.405,99	
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamento e material permanente	100,00	
4.4.90.51.00.00	1001	Obras e Instalações	100,00	
4.6.90.92.00.00	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	58.822,55	
TOTAL			498.673,04	

Órgão:	19
Unidade:	19
Função:	09
Subfunção:	126
Programa:	001
Projeto / Atividade:	2.0

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autorquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2023	1	91.200,00
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					Total		91.200,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.40.00.00	1001	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	91.200,00
TOTAL			91.200,00

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0014 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.004 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	Atividade	Conselheiros e servidores capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2023	Variável	11.368,74
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					Total		11.368,74

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		11.368,74

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa: 2023 25.872.338,66

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2.005 Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2023	Variável	25.872.338,66
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					Total		25.872.338,66

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	16 - Paz, justiça e instituições fortes
---	---

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.01.00.00	2040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	23.256.490,32
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	615.656,39
3.1.90.03.00.00	2040	Pensões	1.758.534,14
3.1.90.03.00.00	1551	Pensões	R\$ 241.657,81
		TOTAL	R\$ 25.872.338,66

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 9999

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DO SERVIDOR

						Valor global do programa:	2023	5.884.048,68	
Objetivo: Prover a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor									
Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social									
Público-Alvo: Servidores Municipais									
Justificativa: A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Órgão:	19	Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira							
Unidade:	19.001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira							
Função:	99	Reserva de contingência							
Subfunção:	997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor							
Programa:	9999	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor							
Projeto / Atividade:	9.999	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor							
Descrição		Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor		Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2023	1	5.884.048,68
Justificativa		Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros					Total		5.884.048,68
Ações					Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				
Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros					16 - Paz, justiça e instituições fortes				

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
9.9.99.99.99.00	2040	Reserva do RPPS	R\$ 5.884.048,68
TOTAL			R\$ 5.884.048,68

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2023	
1001	Recursos Ordinários - Livres	1.150.111,02	
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	30.936.479,13	
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciantos	857.314,20	
TOTAL			32.943.904,35